



BMGB B3 LISTED N1

Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2025
e relatório do auditor independente
sobre as demonstrações financeiras



Índice

Relatório da administração	1
Resumo do relatório do Comitê de Auditoria do Banco Bmg	2
Parecer do conselho fiscal.....	6
Balanço patrimonial	9
Demonstração do resultado.....	11
Demonstração do resultado abrangente	12
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	13
Demonstração dos fluxos de caixa.....	14
Demonstração do valor adicionado	15
1. Contexto operacional.....	16
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e principais práticas contábeis	17
3. Exigibilidade de capital e limites de imobilização.....	29
4. Disponibilidades	30
5. Ativos financeiros	30
5.1. Aplicações interfinanceiras de liquidez	31
5.2. Títulos e valores mobiliários	32
5.3. Instrumentos financeiros derivativos	34
5.4. Operações com características de concessão de crédito.....	37
5.5. Outros créditos e relações interfinanceiras	43
6. Outros valores e bens	43
7. Investimentos	44
8. Imobilizado de uso.....	46
9. Intangível	46
10. Passivos financeiros.....	47
10.1. Depósito e Captações no mercado aberto - carteira própria	47
10.2. Recursos de aceites e emissão de títulos.....	48
10.3. Obrigações por empréstimos e repasses.....	48
11. Provisões, obrigações fiscais e outras obrigações	49
12. Passivos contingentes, provisões e obrigações legais – fiscais e previdenciárias.....	51
13. Patrimônio líquido (Banco)	52
14. Receitas e despesas da intermediação financeiras e Operações de Seguros.....	54
15. Receitas de prestação de serviços	55
16. Despesas de pessoal e outras despesas administrativas	55
17. Despesas tributárias.....	56
18. Outras receitas e despesas operacionais	56
19. Imposto de renda e contribuição social.....	57
20. Transações com partes relacionadas (Banco).....	58
21. Estimativa do valor justo.....	60
22. Outras informações	62
23. Gestão de riscos.....	63
Declaracão dos diretores sobre as Demonstrações Financeiras	
Declaracão do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores	

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração do Banco Bmg S.A. e de suas Controladas (“Banco”), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Banco Central do Brasil, apresenta as Demonstrações Financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025, juntamente com o relatório dos auditores independentes.

Banco Bmg

O maior compromisso do Banco Bmg ao longo de seus quase 100 anos de história sempre foi com as pessoas e suas necessidades. Por isso, trabalhamos para manter nosso banco atual, tecnológico, ágil e sobretudo, humano.

Atendendo a milhões de clientes por todo o Brasil, o Bmg dispõe de um portfólio de soluções financeiras que abrange diversos públicos. Atuamos desde o mercado consignado, sendo nosso principal foco os clientes consignáveis acima dos 50 anos das classes C e D, passando por seguros, assistências, crédito pessoal e investidores que desejam aplicar seus recursos com segurança.

Acreditamos que para sermos presentes na vida dos nossos clientes precisamos estar prontos para ajudar sempre que ele precisar, independente do canal ou forma de relacionamento: como, quando e onde ele desejar. Por isso, atuamos de forma complementar em canais físicos e digitais unindo a tecnologia do mundo digital com a sensibilidade humana do mundo físico.

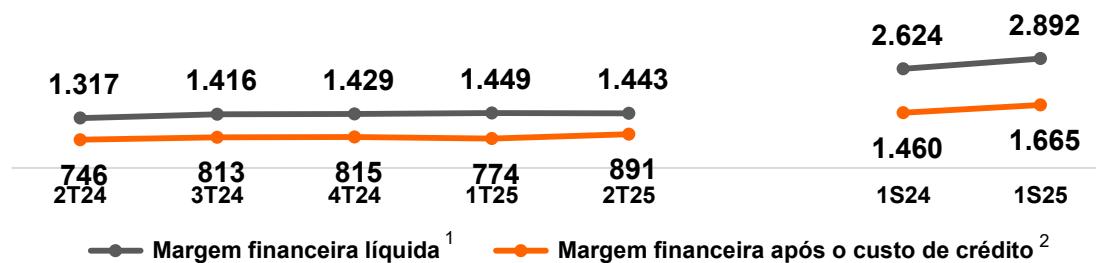
Em nossas principais verticais de atuação temos: Varejo, Atacado e Seguridade. Estamos evoluindo para um Banco melhor, mais forte e mais rentável com o objetivo de crescer e gerar resultados sustentáveis que trazem valor para os nossos acionistas, clientes, colaboradores e sociedade em geral.

Desempenho Financeiro

Importante ressaltar que, desde o primeiro trimestre de 2025 os resultados do Banco estão sendo apresentados dentro de novos padrões normativos, principalmente em relação a Resolução CMN nº 4.966/21, que alteram a base de capital, Basileia, os conceitos das provisões para perdas de crédito, critérios de custos de originação e contabilização entre linhas do resultado com efeitos na comparabilidade dos períodos anteriores.

A margem financeira totalizou R\$ 2.892 milhões no primeiro semestre findo em 30 de junho de 2025, representando um aumento de 10,2% na comparação com o mesmo período do ano anterior. No 2T25, a margem foi de R\$ 1.443 milhões, redução de 0,5% em relação ao 1T25. Já a margem financeira após o custo do crédito (líquida de despesas de provisão líquida e de comissão) totalizou R\$ 1.665 milhões no primeiro semestre findo em 30 de junho de 2025, representando um aumento de 14,0% na comparação com o mesmo período do ano anterior. No 2T25, a margem após o custo foi de R\$ 891 milhões, aumento de 15,0% em relação ao 1T25. A receita de crédito segue sendo o principal propulsor para a margem financeira. Ainda, neste trimestre, a margem foi positivamente impactada pela redução da despesa de PDD visando a melhora constante na qualidade dos ativos.

Margem Financeira (R\$ milhões)

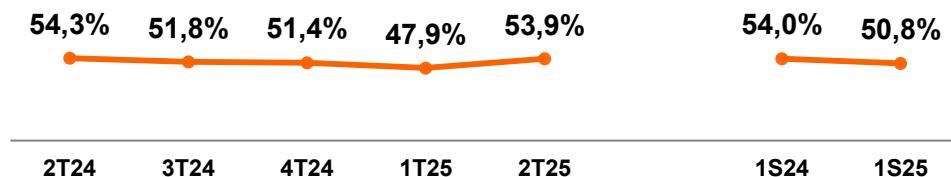


1 – com base na DRE Gerencial, inclui receita de operações de crédito + receita de TVM + despesas de captação e derivativos + receita de prestação de serviços + operações de seguros.

2 - margem financeira líquida + despesa de provisão líquida + despesa de comissão.

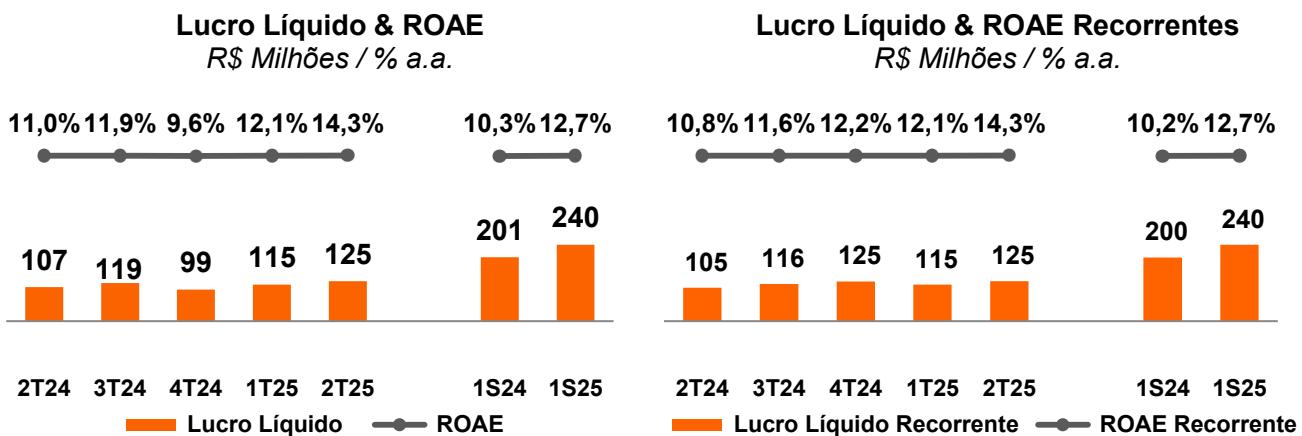
No primeiro semestre findo em 30 de junho de 2025, o índice de eficiência foi de 50,8%, melhora de 3,2 p.p. em relação ao mesmo período de 2024. No 2T25, o índice atingiu 53,9%, aumento de 6,0 p.p. em relação ao 1T25. O Banco segue focando na gestão de custos, trazendo mais eficiência tecnológica e operacional nos negócios, consequentemente gerando mais segurança e menor custo de servir.

Índice de Eficiência Operacional (%)



Metodologia de cálculo: (Despesas de Pessoal + Outras Despesas Administrativas (não considera amortização do ágio) + Outras Despesas Operacionais Líquidas de Receitas) / (Resultado da Intermediação financeira antes da PDD + Receitas de Prestação de Serviços + Despesas Tributárias)

O Lucro Líquido no primeiro semestre findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$ 240 milhões, aumento de 19,4% quando comparado a igual período de 2024. No 2T25, o lucro líquido foi de R\$ 125 milhões, aumento de 9,0% em relação ao 1T25. O Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) atingiu 12,7% ao ano no semestre findo em 30 de junho de 2025. No 2T25, o ROAE atingiu 14,3%. No semestre findo em 30 de junho de 2025, o Lucro Líquido e ROAE Recorrentes foram iguais aos indicadores contábeis. Nessa visão, o Lucro Líquido apresentou aumento de 20,2% quando comparado a igual período de 2024.



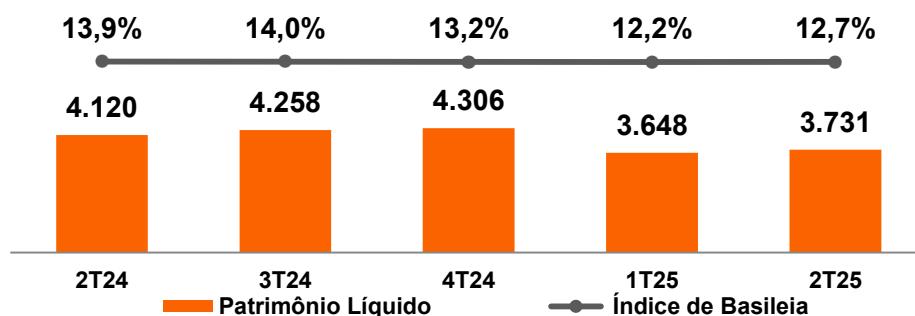
O Patrimônio Líquido consolidado em 30 de junho de 2025 atingiu o valor de R\$ 3.731 milhões e o índice de capitalização ponderado pelo risco dos ativos (Índice de Basileia) correspondeu a 12,7%.

No primeiro semestre findo em 30 de junho de 2025, o Banco provisionou R\$ 121,9 milhões de Juros sobre o Capital Próprio, dos quais R\$ 58,3 milhões foram declarados referentes ao segundo trimestre de 2025 e serão pagos em 21 de agosto de 2025.

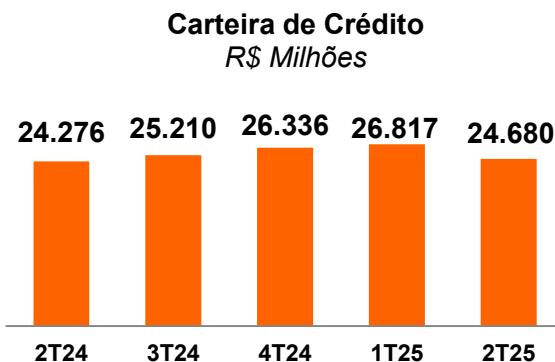
Concomitante ao pagamento de JCP, o Banco anunciou em 15 de julho de 2025, aumento de capital que será de no mínimo R\$ 35,4 milhões e no máximo R\$ 49,5 milhões.

Patrimônio Líquido & Índice de Basileia

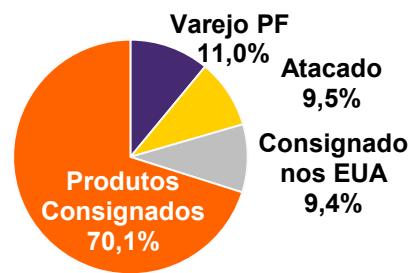
R\$ Milhões / %



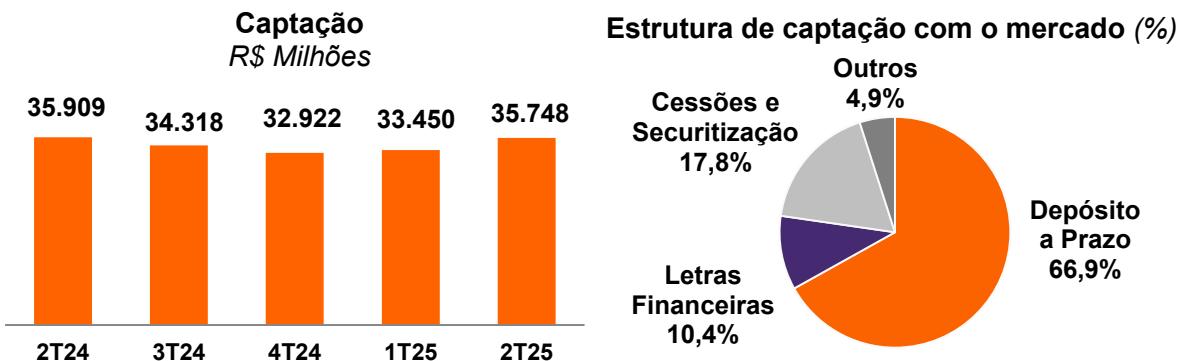
A carteira total de operações de crédito encerrou 30 de junho de 2025 com saldo de R\$ 24.680 milhões, representando um aumento de 1,7% em doze meses e redução de 8,0% em relação ao primeiro trimestre de 2025. A redução da carteira ocorreu, em especial, por conta da redução da carteira de consignado nos Estados Unidos (ativo não estratégico) e da cessão sem retenção de riscos e benefícios de R\$ 1,2 bilhão da carteira de antecipação do saque-aniversário do FGTS. O Banco vem trabalhando no remix dos ativos aumentando exposição aos consignados e crédito pessoal e reduzindo carteiras menos rentáveis.



Distribuição da Carteira (%)



A captação total consolidada encerrou o 30 de junho de 2025 com saldo de R\$ 35.748 milhões, representando uma redução de 0,4% em relação ao mesmo período do ano anterior e aumento de 6,9% em relação ao 1T25. Ainda, o Banco tem como estratégia ser um emissor recorrente no mercado de capitais, com o objetivo de aproximar dos investidores institucionais, fomentar a liquidez do Bmg e criar referência de curva de juros no mercado institucional. O Banco efetuou em junho a emissão de R\$ 1,5 bilhão de debêntures sênior via companhia securitizadora com lastro em cartões consignados e cartões consignado de benefício, bem como concluiu a captação de R\$ 300 milhões na sua 6ª emissão pública de Letras Financeiras.



Em 30 de junho de 2025, os investimentos do Banco em controladas totalizaram R\$ 136 milhões, sendo a principal variação no trimestre o resultado de equivalência patrimonial e provisionamento para distribuição de lucros da Bmg Corretora.

Princípios ASG

No Banco Bmg, a sustentabilidade dos nossos negócios está ligada à agenda ASG: nossa responsabilidade com o meio Ambiente, a geração de impacto Social positivo e uma Governança ética e transparente. É assim que fortalecemos nossos resultados e geramos valor para nossos clientes, acionistas, colaboradores e para sociedade em geral. Isso também reflete a nossa essência: entregar soluções financeiras para as pessoas viverem bem na maturidade, com foco no público 50+.

Reforçando nosso posicionamento como empresa, fomos o primeiro banco brasileiro a receber a certificação internacional concedida pelo Age Friendly Institute, representado no Brasil pela Maturi, que reconhece empresas comprometidas com a diversidade etária, a inclusão de profissionais 50+ e o combate ao etarismo.

Também somos uma das empresas mantenedoras do Instituto Marina e Flávio Guimarães (IMFG), que centraliza as ações sociais do Grupo Bmg. Fundado para impulsionar transformações sociais, o IMFG promove o desenvolvimento humano e o fortalecimento das comunidades onde atua.

O Bmg é signatário de movimentos importantes como Pacto Global da ONU, Pacto de Promoção pela Equidade Racial, Rede Empresarial de Inclusão Social, Movimento Mulher 360, Women on Board (WOB), Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+, OUTstand Brasil e Pacto Empresarial pela Integridade e Contra Corrupção (Empresa Limpa) do Instituto Ethos.

Publicamos pelo segundo ano consecutivo nosso Relatório Anual de Sustentabilidade (2024) e o 2º Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), em conformidade com o GHG Protocol e com a neutralização das emissões mapeadas.

Saiba mais sobre nossas iniciativas ASG no nosso Relatório Anual de Sustentabilidade e no site: <https://www.bancobmg.com.br/compromisso-ASG/>.

Governança Corporativa

O Banco possui uma estrutura robusta de governança corporativa. Além das obrigações estabelecidas no Nível 1 de governança corporativa da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, o Banco adotou por boas práticas algumas das obrigações estabelecidas no Novo Mercado: (i) o direito de *tag along* de 100%, garantindo a todos os acionistas o mesmo preço e condições oferecidas ao acionista controlador em caso de venda de controle; (ii) divulgação simultânea em português e inglês de resultados e fatos relevantes; e (iii) Conselho de Administração composto por 2 ou 20% (o que for maior) de Conselheiros Independentes, sendo que atualmente 44% é composto por membros independentes, incluindo a presidente. Ainda, o Banco conta com: (i) Comitê de Auditoria composto por um membro independente, (ii) com outros 5 comitês subordinados diretamente ao Conselho de Administração, todos com a presença de membros independentes; e (iii) Conselho Fiscal permanente aprovado em Assembleia.

O Banco tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Para maiores informações sobre governança corporativa acesse: www.bancobmg.com.br/ri.

Relacionamento com os Auditores Independentes

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste. No primeiro semestre findo em 30 de junho de 2025, o Banco Bmg não contratou e nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes não relacionados à auditoria externa, em patamar superior a 5% do total dos honorários relativos a serviços de auditoria externa.

Gestão de Capital

A avaliação da suficiência de capital é realizada de forma contínua para assegurar que o Banco mantenha uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento das suas atividades. Considera ainda uma visão prospectiva, pois se antecipa a possíveis mudanças nas condições de mercado.

Agradecimentos

Todas essas realizações refletem o firme propósito dos Acionistas e da Administração na busca contínua para superar expectativas e oferecer sempre um serviço de alta qualidade aos seus clientes e um ambiente saudável aos seus colaboradores.

São avanços que se concretizam graças ao apoio e à confiança dos nossos clientes e ao trabalho dedicado do quadro de colaboradores e parceiros/correspondentes.

A todos eles, nossos agradecimentos.

À ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 14 de agosto de 2025.

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DO BANCO BMG

Primeiro semestre de 2025

O Comitê de Auditoria, na forma da Resolução 4.910/21, editada pelo Banco Central do Brasil, e do seu regimento interno, tem como competência zelar pela integridade e qualidade das demonstrações financeiras, pela eficiência e confiabilidade do Sistema de Controles Internos, pela atuação, com independência e qualidade, das auditorias interna e externa, bem como pela apreciação da conformidade das operações e negócios da instituição com os dispositivos legais, os regulamentos e as políticas da sociedade. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações colhidas junto à administração, nas fontes acima citadas e nas suas próprias análises e observações.

Atividades Exercidas no Período:

O Comitê de Auditoria realizou, no primeiro semestre de 2025, 07 (sete) reuniões. Adicionalmente, foram realizadas 03 (três) reuniões neste segundo semestre de 2025 para avaliação final das demonstrações contábeis da data-base de 30/06/2025, dentre outros assuntos, tendo sido a última em conjunto com o Conselho de Administração, nesta data. Todos os membros do Comitê de Auditoria são também Conselheiros da Instituição e participam de todas as reuniões, assim como o seu CEO e o Superintendente de Auditoria Interna.

Sistemas de controles internos e de Gerenciamento de Riscos:

No primeiro semestre de 2025 o BMG continuou aprimorando e atualizando as suas normas e procedimentos e fortalecendo o processo de Governança Corporativa. O Comitê acompanhou os trabalhos das áreas contábil, de gerenciamento de riscos e de capital, de Controles Internos e Compliance, do atendimento às demandas do Banco Central do Brasil, dos Auditores Externos, da Auditoria Interna e da Ouvidoria, além do processo de apuração de fraudes internas e externas e de prevenção a fraudes, assim como das contingências cíveis, fiscais e trabalhistas, além dos rankings de reclamações divulgados pelo Banco Central do Brasil. O Comitê de Auditoria, com base nesse conjunto de informações e em suas próprias averiguações e reuniões, avalia como efetivos os Controles Internos do BMG, entendendo que os esforços empreendidos nos últimos semestres e os em andamento vêm contribuindo, efetivamente, para fortalecer o processo de governança, com o efetivo engajamento de todos os níveis da Administração.

Auditoria Interna:

O Comitê de Auditoria, além de discutir e aprovar a formulação dos planos de trabalho da área, recebeu todos os relatórios dos trabalhos realizados, com monitoramento da implementação de planos de ação recomendados, manteve reuniões com a área e avalia positivamente a sua abrangência, qualidade e o seu nível de independência, além do atendimento aos princípios de diligência, integridade e ética profissional. Nos trabalhos realizados pela Auditoria Interna não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas, cuja gravidade pudesse colocar em risco a continuidade dos negócios da INSTITUIÇÃO BANCO BMG S.A. e suas Controladas.

Auditoria Externa:

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes é a empresa responsável pela auditoria externa das demonstrações financeiras do Conglomerado Financeiro BMG, devendo certificar que elas representem de forma adequada, nos seus aspectos relevantes, a sua efetiva situação econômica e financeira, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O Comitê discutiu com os auditores externos o planejamento dos seus trabalhos e as suas principais conclusões, considerando-os adequados, não tendo sido evidenciados fatos relevantes que pudessem comprometer a sua independência.

Demonstrações Financeiras:

O Comitê de Auditoria analisou os aspectos que envolvem o processo de elaboração das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios Financeiros e Relatório da Administração, com data-base de 30/06/2025, tendo, ainda, realizado reunião conjunta com os responsáveis pela elaboração desses documentos e com os Auditores Externos, para informações e esclarecimentos adicionais julgados necessários. Além disso, foram analisadas as práticas contábeis utilizadas pelo BMG na elaboração das demonstrações financeiras, estando as mesmas alinhadas à legislação e regulamentação vigentes, retratando, adequadamente, a situação econômica e financeira da Instituição.

Conclusões:

O Comitê de Auditoria não recebeu, até a presente data, registro de qualquer denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração da Instituição que indicasse a existência de fraudes, falhas ou erros que pudessem colocar em risco a sua continuidade ou a integridade de suas demonstrações financeiras.

Com base nas considerações acima, o Comitê de Auditoria, ponderadas devidamente as suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras do BMG relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

São Paulo, 14 de agosto de 2025

Dorival Dourado Jr

José Eduardo Gouveia Dominicale

Marco Antonio Antunes
(Presidente e Membro Especialista)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No exercício de suas atribuições legais e estatutárias, os membros do Conselho Fiscal do Banco Bmg S.A., após exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Banco Central do Brasil (Bacen), concluíram que todos os elementos apreciados, considerando o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., refletem a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas pelo Banco no semestre.

São Paulo, 14 de agosto de 2025

Roberto Faldini
Conselheiro Coordenador

Fernando Antônio Fraga Ferreira
Conselheiro

Luciano Luiz Barsi
Conselheiro



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Banco Bmg S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais do Banco Bmg S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas do Banco e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2.2.1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.



Banco Bmg S.A.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito (Notas 2.3(d) e 5)	
A partir de 1º de janeiro de 2025 entrou em vigor a Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN), em substituição à Resolução nº 2.682 do Banco Central do Brasil, que estabelece novos requerimentos de classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros, bem como para constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito.	Nossos procedimentos incluíram, entre outros, a atualização do nosso entendimento e testes de controles internos relevantes para a apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.
A mensuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito, considerando os requerimentos da Resolução nº 4.966 do CMN, envolve um elevado nível de julgamento, por parte da administração, na determinação da provisão mediante a aplicação de metodologia e processos que utilizam várias premissas, incluindo informações prospectivas e critérios para determinar aumentos e reduções do risco de crédito.	Em relação à metodologia para mensuração da provisão para perdas, aplicamos determinados procedimentos de auditoria, principalmente, relacionados à análise das políticas contábeis da administração em comparação com a Resolução nº 4.966 do CMN, testes dos modelos, incluindo o seu processo de aprovação e de validação de premissas adotadas para determinação das estimativas de perdas.
Essa é uma área que permanece como foco de auditoria pois o uso desse julgamento na apuração do valor da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito poderia resultar em variações significativas na estimativa dessa provisão.	Adicionalmente, realizamos testes, em base amostral, sobre as garantias, renegociações de crédito, avaliação de risco da contraparte, atrasos e outros aspectos que possam resultar em aumento ou redução significativa de risco de crédito, bem como a alocação das operações nos seus respectivos estágios e análise das divulgações realizadas pela administração nas demonstrações financeiras.
	Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração na determinação e registro da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.



Banco Bmg S.A.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
<p>Reconhecimento do crédito tributário de Imposto de Renda e Contribuição Social (Notas 2.3(I), 5.5 e 19)</p> <p>O crédito tributário oriundo substancialmente de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre o lucro líquido, é reconhecido na medida que a administração considera provável que o Banco e suas controladas irão gerar lucro tributário futuro. A projeção de lucro tributário contempla premissas de natureza subjetiva estabelecidas pela administração que foram aplicadas nas projeções para os próximos 10 anos.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento sobre o processo estabelecido pela administração para apuração e mensuração dos créditos tributários, seu registro nos termos das normas contábeis e requisitos específicos do Banco Central do Brasil.</p>
<p>Esse assunto é uma área de foco de auditoria, pois a utilização de diferentes premissas na projeção do lucro tributário poderia modificar significativamente os prazos previstos para realização dos créditos tributários, com consequente impacto contábil, bem como no atendimento aos requisitos do Banco Central do Brasil relativos ao registro e manutenção desses ativos nas demonstrações financeiras.</p>	<p>Em conjunto com nossos especialistas, efetuamos análise das principais premissas adotadas pela administração em seu processo de avaliação das perspectivas de realização desses créditos fundamentada nas projeções de lucros tributários para o Banco e suas controladas.</p>
	<p>Obtivemos o estudo de projeção de lucro tributário aprovado pelo Conselho de Administração e, com base nessas informações, com o auxílio de nossos especialistas, analisamos a consistência das principais premissas com as utilizadas em estudos de anos anteriores.</p>
	<p>Observamos a razoabilidade das informações divulgadas nas notas explicativas.</p>
	<p>Constatamos que os estudos de realização dos créditos tributários estão alinhados com as metodologias adotadas no exercício anterior, bem como consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para a determinação da realização dos mesmos são consistentes em relação ao registro, manutenção e realização do crédito tributário.</p>
<p>Provisões para passivos relacionados a processos judiciais e administrativos (Notas 2.3(n) e 12)</p> <p>O Banco e suas controladas são partes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos seus negócios, propostos por terceiros e órgãos públicos, de natureza trabalhista, cível e tributária.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria consideraram o entendimento dos processos referentes à identificação, avaliação, monitoramento, mensuração e registro da provisão para processos judiciais, bem como testes quanto a totalidade e integridade da base de dados.</p>
<p>Os processos judiciais de natureza trabalhista, tributária e cíveis estratégicos, estão sob a tutela de advogados externos especializados, tanto no que tange a determinação do prognóstico de</p>	<p>Efetuamos também procedimentos de confirmação de informações junto aos assessores jurídicos internos e externos</p>



Banco Bmg S.A.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
<p>perda, bem como na determinação dos valores relacionados a provável saída de recursos. Os processos cíveis massificados, muito embora contem com o suporte externo de advogados especializados, são provisionados com base em metodologia prevista em políticas contábeis internas que considera os valores médios de desembolso.</p> <p>O encerramento dos processos envolve discussões que podem se alongar a depender da natureza da matéria, bem como da evolução jurisprudencial.</p> <p>Esse assunto é uma área de foco de auditoria pela natureza dos processos em discussão e pelos aspectos subjetivos de determinação da probabilidade de perda atribuída.</p>	<p>responsáveis pelo acompanhamento de processos com natureza tributária, visando obter informações quanto ao andamento dos processos relevantes. Para os processos trabalhistas e cíveis, também efetuamos confirmação de informações junto aos assessores jurídicos, tendo efetuado testes de consistência entre as bases do Banco e suas controladas e dos advogados.</p> <p>Analisamos a razoabilidade do prognóstico de perda das causas tributárias significativas em face a evolução jurisprudencial e técnica.</p> <p>Os resultados de nossos procedimentos nos proporcionaram evidência razoável quanto a base para constituição da provisão para processos com perspectiva de perda provável.</p>
Ambiente de Tecnologia de Informação	
<p>A tecnologia representa aspecto fundamental na evolução dos negócios do Banco e suas controladas. O elevado volume de operações diárias realizadas pelo Banco e suas controladas requer uma estrutura complexa de ambiente de tecnologia para processamento dessas transações.</p> <p>Dessa forma, a não adequação da tecnologia da informação e dos respectivos controles que a suportam, poderia ocasionar o processamento incorreto de informações críticas para a tomada de decisões, assim como, incidentes operacionais.</p> <p>Considerando os aspectos acima, o ambiente de tecnologia da informação é uma área de foco de nossa de auditoria.</p>	<p>Atualizamos nosso entendimento quanto ao ambiente de Tecnologia de Informação e realizamos testes nos controles gerais correspondentes que consideram também aspectos relacionados a acessos, mudanças e desenvolvimento dos sistemas.</p> <p>Adicionalmente, testamos controles automatizados e manuais dependentes de tecnologia, bem como os controles compensatórios relacionados aos principais processos de negócios do Banco e suas controladas.</p> <p>Os procedimentos de auditoria aplicados, resultaram em evidências de auditoria que foram consideradas na determinação da natureza, época e extensão dos demais procedimentos de auditoria.</p>

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) individuais e consolidadas, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se



Banco Bmg S.A.

a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração do Banco é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de



Banco Bmg S.A.

que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.



Banco Bmg S.A.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 14 de agosto de 2025

Fabio Oliveira Araújo
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

—DocuSigned by
Fábio Araújo
Signed By: FÁBIO DE OLIVEIRA ARAÚJO:2738314866
Cert ID: 2738314866
Signing Time: 14 de agosto de 2025 | 08:33 BRT
O: ICP-Brasil, C/U: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Institution: AC SENAC/CA RFB v6
12958030319148F...

Fábio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE JUNHO DE 2025
Em milhares de reais

		Consolidado	Banco
	Nota	2025	2025
Ativo			
Disponibilidades	4	517.695	50.667
Instrumentos Financeiros	5	37.162.524	34.508.340
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.1	43.347	2.132.974
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	5.2 e 5.3	15.442.030	12.710.107
Operações com características de concessão de crédito	5.4	23.500.311	21.037.477
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	5.4	(1.909.713)	(1.372.218)
Operações de seguros	14(d)	86.549	-
Relações interfinanceiras	5.5(b)	1.633.611	1.633.247
Outros créditos	5.5(a)	8.249.408	7.604.808
Ativos fiscais		5.459.675	4.982.116
Diversos		2.789.733	2.622.692
Outros valores e bens		464.526	359.976
Bens não de uso próprio	6(a)	9.435	8.578
Despesas antecipadas	6(b)	455.091	351.398
Permanente		851.308	5.696.923
Investimentos		136.280	4.988.752
Participações em coligadas e controladas		136.280	4.988.752
No exterior	7	-	428.987
No país	7	136.280	4.559.765
Imobilizado de uso	8	113.855	107.049
Intangível	9	601.173	601.122
Total do Ativo		48.879.072	49.853.961

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE JUNHO DE 2025
 Em milhares de reais

		Consolidado	Banco
	Nota	2025	2025
Passivo e Patrimônio Líquido			
Depósitos e demais instrumentos financeiros	10	34.319.016	35.713.269
Depósitos	10.1	25.581.091	27.149.113
Captações no mercado aberto - carteira própria	10.1(c)	3.719.042	3.719.042
Recursos de aceites e emissão de títulos	10.2	2.593.010	2.593.010
Obrigações por empréstimos e repasses	10.3	2.097.626	2.097.626
Instrumentos financeiros derivativos	5.3	154.478	154.478
Operações de seguros	14(d)	173.769	-
Relações interfinanceiras		290.066	289.855
Provisões	11(a)	1.733.755	1.685.105
Obrigações fiscais	11(a)	262.602	181.430
Outras obrigações	11(b)	8.375.010	8.253.256
Total do Passivo		44.980.449	46.122.915
Patrimônio Líquido administrado pela controladora		3.898.623	3.731.046
Participação de acionistas não controladores		167.577	-
Patrimônio Líquido	13	3.731.046	3.731.046
Capital social - De domiciliados no país		3.742.571	3.742.571
Ações em tesouraria		(1.050)	(1.050)
Reservas de capital		9.304	9.304
Outros resultados abrangentes acumulados		(75.855)	(75.855)
Reservas de lucros		56.076	56.076
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		48.879.072	49.853.961

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Consolidado	Banco	
		Nota	2025	2025
Receitas da intermediação financeira			4.692.877	4.487.778
Operações de crédito	14(a)		3.284.651	3.201.612
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	14(b)		1.408.226	1.286.166
Despesas da intermediação financeira	14(c)		(2.589.271)	(2.988.998)
Captação no mercado			(2.790.183)	(3.153.114)
Operações de empréstimos e repasses			(74.302)	(74.302)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos			275.214	238.418
Resultado de Seguros	14(d)		59.515	-
Resultado da intermediação financeira antes da provisão para perdas associadas ao risco de crédito			2.163.121	1.498.780
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	5.4(e)		(876.257)	(485.000)
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	5.4(e)		143.561	116.459
Resultado bruto da intermediação financeira			1.430.425	1.130.239
Outras receitas (despesas) operacionais			(1.117.967)	(956.406)
Receitas de prestação de serviços	15		133.245	65.639
Despesas de pessoal	16(a)		(220.918)	(191.220)
Outras despesas administrativas	16(b)		(593.944)	(565.532)
Despesas tributárias	17		(120.686)	(92.448)
Resultado de participações em coligadas e controladas	7		22.801	170.904
Outras receitas (despesas) operacionais	18		(338.465)	(343.749)
Resultado operacional			312.458	173.833
Resultado não operacional			233	137
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações			312.691	173.970
Imposto de renda e contribuição social correntes	19(c)		(206.806)	(111.066)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19(c)		237.253	225.618
Participação nos lucros			(49.168)	(48.395)
Dedução da participação dos não controladores nas controladas consolidadas			(53.843)	
Lucro líquido do semestre			240.127	240.127
Resultado básico e diluído por ação - R\$	13(d)		0,412	

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO
Em milhares de reais

	Consolidado e Banco	2025
Lucro líquido do semestre	240.127	
Outros resultados abrangentes		
Itens que serão reclassificados para o resultado		
Títulos disponíveis para venda – Próprios	60.267	
Títulos disponíveis para venda – De Controladas (MEP)	2	
Efeitos tributários - títulos disponíveis para venda	(28.685)	
Hedge de fluxo de caixa	(67.506)	
Efeitos tributários - hedge de fluxo de caixa	34.506	
Variação em outros resultados abrangentes	(1.416)	
Total do resultado abrangente do semestre	238.711	

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 30 DE JUNHO
Em milhares de reais

	Capital Realizado	Reserva de capital	Reserva de lucros			Outros resultados abrangentes	Ações em tesouraria	Lucros acumulados	Atribuível aos acionistas da Controladora	Participação dos não controladores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	3.742.571	14.070	169.826	458.817	5.894	(74.439)	(11.101)	-	4.305.638	173.533	4.479.171
Efeito da adoção inicial da Resolução 4.966/21	-	-	-	(694.182)	-	-	-	-	(694.182)		(694.182)
Saldos em 1 de janeiro de 2025	3.742.571	14.070	169.826	(235.365)	5.894	(74.439)	(11.101)	-	3.611.456	173.533	3.784.989
Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações (nota 20b(ii))	-	(4.766)	-	(2.489)	-	-	10.051	-	2.796	-	2.796
Variação em outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	(1.416)	-	-	(1.416)	-	(1.416)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	-	240.127	240.127	53.843	293.970
Movimentação na participação dos não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(59.799)	(59.799)
Destinação do lucro líquido											
Constituição de reservas	-	-	12.006	228.121	-	-	-	(240.127)	-	-	-
Juros sobre capital próprio pagos e provisionados (nota 13)	-	-	-	(121.917)	-	-	-	-	(121.917)	-	(121.917)
Saldos em 30 de junho de 2025	3.742.571	9.304	181.832	(131.650)	5.894	(75.855)	(1.050)	-	3.731.046	167.577	3.898.623

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO
Em milhares de reais

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do semestre	240.127	240.127
Ajuste ao Lucro líquido	687.733	373.221
Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações	4.766	4.766
Depreciações	16.426	15.789
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	876.257	485.000
Amortizações	4.293	3.913
Amortizações de outros ativos intangíveis	68.467	68.467
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(237.253)	(225.618)
Resultado de equivalência patrimonial	(22.801)	(170.904)
Provisão para causas judiciais	63.046	59.525
Efeitos das mudanças das taxas de câmbio em ativos e passivos	(85.468)	132.283
Lucro líquido ajustado do trimestre	927.860	613.348
Variação de ativos e passivos		
Redução em depósitos interfinanceiros	156.699	1.292.031
Aumento em títulos e valores mobiliários	(1.919.856)	(1.470.707)
Aumento em relações interfinanceiras e interdependências	(271.396)	(271.244)
Aumento em operações com características de concessão de crédito	1.106.676	(28.747)
Aumento em outros créditos	(951.001)	(906.806)
Redução em outros valores e bens	55.946	55.215
Aumento em depósitos	535.154	283.444
Aumento em captações mercado aberto	(3.126.640)	(3.344.391)
Aumento em recursos de aceites e emissões de títulos	527.996	527.996
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	105.241	105.241
Redução em relações interfinanceiras	(129.456)	(129.591)
Redução em instrumentos financeiros derivativos	(48.964)	(35.647)
Aumento em outros passivos	1.900.696	1.913.948
Caixa aplicado nas operações	(1.131.045)	(1.395.910)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(246.918)	(167.191)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(1.377.963)	(1.563.101)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado de uso	(6.542)	(5.280)
Alienação de imobilizado de uso	929	247
Redução de capital em controlada	-	180.000
Aumento de capital em controlada	-	(343.368)
Venda de participação acionária	92.388	-
Aquisição de intangível	(114.472)	(114.421)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos	(27.697)	(282.822)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Emissão de letras financeiras	300.000	300.000
Redução em participação dos acionistas não controladores	(5.955)	-
Juros sobre o capital próprio pagos	(58.310)	(58.310)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	235.735	241.690
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(1.169.925)	(1.604.233)
Caixa e equivalentes de caixa - início do semestre	1.687.620	1.654.900
Caixa e equivalentes de caixa - fim do semestre (Nota 2.2 e Nota 4)	517.695	50.667
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(1.169.925)	(1.604.233)

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO
Em milhares de reais

	Consolidado	Banco
	2025	2025
1 – Receitas		
Intermediação financeira	4.424.108	4.423.130
Prestação de serviços	4.692.877	4.487.778
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	133.245	65.639
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	(876.257)	(485.000)
Outras receitas operacionais	143.561	116.459
Operações de Seguros	267.122	234.430
Não Operacionais	59.515	-
	4.045	3.824
2 – Despesas		
Despesas da intermediação financeira	(3.198.670)	(3.570.864)
Outras despesas operacionais	(2.589.271)	(2.988.998)
Não Operacionais	(605.587)	(578.179)
	(3.812)	(3.687)
3 – Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais, energia e outros	(498.726)	(474.100)
Serviços de terceiros	(64.509)	(52.389)
Outros	(80.938)	(79.160)
Comunicação	(353.279)	(342.551)
Propaganda, promoções e publicidade	(15.432)	(15.083)
Processamento de dados	(38.075)	(35.384)
Serviços técnicos especializados	(130.090)	(128.062)
Taxas e emolumentos bancários	(152.351)	(147.049)
Transporte	(15.770)	(15.540)
	(1.561)	(1.433)
4 – Valor adicionado bruto (1 – 2 – 3)	726.712	378.166
5 – Depreciação e amortização	(89.187)	(88.169)
6 – Valor adicionado líquido produzido pela entidade (4 – 5)	637.525	289.997
7 – Valor adicionado recebido em transferência	22.801	170.904
Resultado de equivalência patrimonial	22.801	170.904
8 – Valor adicionado a distribuir (6 +7)	660.326	460.901
9 – Distribuição do valor adicionado	660.326	460.901
9.1 Pessoal	224.989	196.920
Remuneração direta	169.917	147.421
Benefícios	43.372	39.308
FGTS	11.700	10.191
9.2 Impostos, contribuições e taxas	135.336	20.591
Federais	129.413	17.179
Municipais	5.923	3.412
9.3 Remuneração de capitais de terceiros	6.031	3.263
Aluguéis	6.031	3.263
9.4 Remuneração de capitais próprios	293.970	240.127
Juros sobre capital próprio	121.917	121.917
Lucros retidos do período	118.210	118.210
Participação dos não-controladores nos lucros retidos	53.843	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

1. Contexto operacional

As operações do Banco Bmg S.A (“Bmg” ou “Banco”) são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de instituições do Grupo Financeiro Bmg. O Banco está autorizado a operar como banco múltiplo nas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, sendo julgados adequados pela administração das instituições.

O Banco Bmg S.A, constituído sob a forma de Companhia Aberta, controlado pela Família Pentagna Guimarães está situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.830, São Paulo/SP, Brasil., possui atualmente mais de 10 milhões de clientes, oferecendo ao varejo: cartão de crédito consignado, empréstimo consignado, crédito pessoal e seguros massificados. Oferece, ainda, aos clientes de varejo uma gama completa de produtos e serviços em seu banco digital. Aos clientes de atacado oferece financiamento, prestação de serviços financeiros estruturados e instrumentos derivativos. Adicionalmente, o BMG disponibiliza produtos de investimento para ambos os públicos.

Conforme AGE realizada em 03 de junho de 2024, e, após aprovação pelo Banco Central do Brasil, através de publicação no Diário Oficial em 29 de julho de 2024, comunicamos a alteração na denominação social da Companhia BCV – Banco de Crédito e Varejos S.A. para Banco BMG Consignado S.A..

Conforme AGE realizada em 07 de fevereiro de 2025, aprovado pelo Banco Central do Brasil, comunicamos a alteração na denominação social da Banco Cifra S.A. para Banco BMG Soluções Financeiras S.A..

Conforme Resolução BCB nº 2/20 as Demonstrações Financeiras incluem as demonstrações financeiras individuais, bem com as demonstrações financeiras consolidadas (nota 2.2 t), conforme segue:

Controladas	País de constituição	Atividade	Participação em %
			2025
Araújo Fontes Investimentos Ltda.	Brasil	Investimentos	50
BMG Leasing S.A.	Brasil	Arrendamento Mercantil	99,99
BMG Bank Cayman Ltd.	Ilhas Cayman	Banco	100
Banco BMG Consignado S.A.	Brasil	Banco	100
Banco BMG Soluções Financeiras S.A.	Brasil	Banco	100
BMG S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Brasil	Distribuidora de valores mobiliários	100
CBFácil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	99,99
Help Franchising Participações Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	99,98
ME Promotora de Vendas Ltda.	Brasil	Intermediação de negócios	80
BMG Soluções Eletrônicas S.A.	Brasil	Comércio eletrônico	99,38
BMG Participações em Negócios Ltda.	Brasil	Holding	99,99
BMG Seguridade	Brasil	Seguros	100
BMG Participações em Seguradoras Ltda.	Brasil	Holding	100
BMG Seguradora S.A.	Brasil	Seguros	60

Em dezembro de 2018, o Banco obteve o registro na Comissão de Valores Mobiliários de companhia aberta.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e principais práticas contábeis

2.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Para fins de divulgação dessas Demonstrações Financeiras, o BMG observa o disposto na Resolução CMN 4.818/20 e na Resolução BCB nº 2/20, apresentando o balanço patrimonial por ordem de liquidez e a segregação entre circulante e não circulante em nota explicativa.

Em março de 2024, visando apresentar as informações contábeis de forma mais ampla, o Banco passou a divulgar as demonstrações financeiras consolidadas e suas respectivas notas explicativas, incluindo as empresas não financeiras, inclusive para efeito de comparabilidade entre os períodos.

As Demonstrações Financeiras foram concluídas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 14 de agosto de 2025.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional. Desta forma, o Consolidado, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos até o presente momento:

Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 00 (R2) - Pronunciamento Conceitual Básico, CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações.

Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 46 (R1) - Mensuração do Valor Justo.

Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 24 - Evento Subsequente e CPC 41 (R1) – Resultado por Ação.

Resolução CMN nº 4.967/21 - Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedade para Investimento.

Resolução CMN nº 4.877/20 - Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

Alguns números inclusos neste Relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

2.2. Resoluções adotadas a partir de 01 de janeiro de 2025

2.2.1. Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021

Em 25 de novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional publicou a Resolução CMN nº 4.966, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. Esta resolução dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), e incorpora os conceitos básicos da norma internacional IFRS 9.

No contexto dessa resolução, foram emitidas outras normativas complementares. A Resolução BCB nº 352/23 estabelece parâmetros e pisos de provisionamento, além de esclarecer aspectos relacionados à taxa efetiva de juros, ao teste de 'Somente Pagamento de Principal e Juros' (SPPJ), e à divulgação de instrumentos financeiros. Subsequentemente, a Resolução BCB nº 397/24 alterou a Resolução BCB nº 352/23, ajustando alguns dos conceitos e critérios contábeis aplicáveis. Além disso, as Resoluções CMN nº 5.100/23 e CMN nº 5.146/24 abordam temas como a reestruturação de ativos, os níveis de hierarquia de valor justo, e o reconhecimento inicial de ativos. Para questões relacionadas ao risco de crédito, a Instrução Normativa BCB nº 464/24 esclarece os critérios para a estimativa dos parâmetros utilizados na mensuração da perda esperada associada ao risco de crédito.

Com a implementação das novas regras, várias normativas atuais foram revogadas, como as Circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/02, que tratavam, respectivamente, da contabilização de títulos e valores mobiliários e de instrumentos derivativos, e, mais notadamente, a Resolução CMN nº 2.682/99, que abordava a contabilização de operações de crédito e as provisões associadas ao risco de crédito. O principal impacto da adoção da resolução 4.966/21 deu-se no cálculo das provisões associadas ao risco de crédito e o respectivo efeito tributário, conforme nota 5.4(e) e nota 19(a).

A Resolução foi adotada de forma prospectiva na data de entrada em vigor da norma em 1º de janeiro de 2025, exceto para contabilidade de hedge que entrará em vigor em 1º de janeiro de 2027.

O Bmg optou por não apresentar informações comparativas nas demonstrações financeiras do período findo em 30 de junho de 2025, de acordo com o artigo 79 da referida Resolução, que dispensa as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil de apresentar as informações comparativas nas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2025.

2.2.2. Resolução BCB nº 352 de 23 de novembro de 2023

Em 23 de novembro de 2023, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução BCB nº 352, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades corretoras de câmbio, pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2.2.3. Impactos da adoção da Resolução CMN nº 4.975/21 – Arrendamento

Introduz o Pronunciamento Contábil (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos que elimina a contabilização de arrendamento operacional para o arrendatário, apresentando um único modelo de arrendamento, que consiste em: (a) reconhecer inicialmente todos os arrendamentos como direito de uso no ativo e a respectiva obrigação a valor presente; e (b) reconhecer a depreciação do direito de uso e os juros do arrendamento separadamente no resultado. A adoção, prospectiva a partir de 2025, não produziu efeitos materiais no Patrimônio Líquido, líquido dos efeitos fiscais.

2.3. Descrição das principais políticas contábeis adotadas

(a) Moeda funcional e de apresentação

As informações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Bmg e de suas controladas. As operações da subsidiária no exterior, (Nota 7) são, na essência, uma extensão das atividades do Brasil, portanto os ativos, os passivos e os resultados são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são registrados no resultado do exercício.

(b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os lucros tributáveis e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos que serão recuperados ou exigidos em exercícios seguintes. Adicionalmente, para fins de apresentação das demonstrações financeiras, o Consolidado divulga de forma segregada os resultados recorrentes e não recorrentes, evidenciando a natureza e os efeitos apurados no exercício, considera-se resultados não recorrentes aqueles não relacionados ou relacionados ocasionalmente com as atividades da instituição e que não tenham previsão de frequência futura. Neste trimestre, não ocorreram resultados não recorrentes.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

(d) Instrumentos financeiros

(i) Classificação dos Instrumentos Financeiros

Ativos Financeiros

O Grupo classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias de mensuração:

- (i) Custo Amortizado;
- (ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes;
- (iii) Valor Justo por meio do Resultado.

A classificação e a mensuração subsequente de ativos financeiros dependem do modelo de negócios nas quais são administrados e das características dos fluxos de caixa - SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros).

O modelo de negócios refere-se a como o Banco gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultam do reconhecimento de fluxos de caixa contratuais, venda de ativos ou ambos. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de: i) obter fluxos de caixa contratuais; ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda; ou iii) outros.

A avaliação dos modelos de negócios considera os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; como os gestores do negócio são remunerados; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração. Se os fluxos de caixa são realizados de forma diferente das expectativas, a classificação dos ativos financeiros remanescentes mantidos nesse modelo de negócios não é alterada.

Desta forma, o Grupo classifica seus instrumentos financeiros pelos seguintes modelos de negócios:

- Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais
- Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda
- Mantidos para negociação/outros

Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são geridos com o objetivo de serem mantidos até o vencimento de modo que o Grupo obtenha fluxos de caixas pelo recebimento dos fluxos de caixa do principal e dos juros ao longo da vida dos instrumentos financeiros.

Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são geridos com o objetivo de que o Grupo obtenha fluxos de caixa através de ambos, coleta dos fluxos de caixa contratuais ao longo da vida dos instrumentos financeiros e também pela venda de ativos financeiros.

Mantidos para negociação/outros – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são gerenciados com o objetivo de que o Grupo obtenha fluxos de caixa por meio de venda de ativos financeiros ou esses não se enquadram nos outros modelos de negócios.

A definição dos modelos de negócios do Grupo foi aprovada pelo Conselho de Administração, conforme os requerimentos da Resolução CMN nº4.966/21.

Análise de Somente Pagamento de Principal e Juros (SPPJ)

Quando o ativo financeiro é mantido nos modelos de negócios i) obter fluxos de caixa contratuais e ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda, é necessária a aplicação do Teste SPPJ.

O Grupo analisa as características contratuais dos fluxos de caixa de seus ativos financeiros, a fim de avaliar se esses consistem somente em pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

O Grupo considera os seguintes critérios para determinar se um ativo passa ou não na avaliação:

- (i) o valor do dinheiro no tempo;
- (ii) ao risco de crédito;
- (iii) os custos da operação;
- (iv) a margem de lucro; e
- (v) outros riscos relacionados.

A metodologia de aplicação do Teste SPPJ e a eficácia dos procedimentos de avaliação passam por revisão periódica da Administração.

Os ativos financeiros que não representarem somente pagamento de principal e juros são classificados na categoria de mensuração ao valor justo por meio do resultado.

Categorias de ativos financeiros

O Grupo classifica seus ativos financeiros com base nas características contratuais dos fluxos de caixa contratuais (Teste SPPJ) e nos modelos de negócios dos quais os ativos são geridos em uma das três categorias:

- (i) custo amortizado;
- (ii) valor justo em outros resultados abrangentes (“VJORA”); e
- (iii) valor justo no resultado (“VJR”).

As políticas contábeis de mensuração do Grupo são aplicadas para as categorias de instrumentos financeiros a partir das seguintes condições:

(i) Custo Amortizado

O custo amortizado é o valor pelo qual o ativo ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, ajustado para qualquer provisão para perda de crédito esperada.

Os ativos mensurados ao custo amortizado são administrados para obtenção de fluxos de caixas constituídos apenas de pagamentos de principal e juros (Teste SPPJ).

Os ativos são inicialmente reconhecidos a valor justo mais custos de transação e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando-se a taxa de juros efetiva.

Os juros, inclusive a amortização de prêmios e descontos, são reconhecidos na Demonstração Consolidada do Resultado na rubrica Receita de Juros e Rendimentos Similares.

(ii) Ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes

São classificados nessa categoria os ativos financeiros mantidos no modelo de negócio de para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda, e que atendem ao critério de teste SPPJ.

- Ativos administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros (Teste SPPJ), quanto para a venda;

- Estes ativos são inicialmente e subsequentemente reconhecidos a valor justo mais custos de transação; e

- Os ganhos e perdas não realizados (exceto perda de crédito esperada, diferenças cambiais, dividendos e receita de juros) são reconhecidos, líquidos dos impostos aplicáveis, na rubrica Resultado Abrangente Acumulado.

(iii) Ao Valor Justo por meio do Resultado e Ativos Financeiros Designados ao Valor Justo

- Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores; ou ativos designados no reconhecimento inicial como ao valor justo por meio do resultado para reduzir “descasamentos contábeis”;

- Estes ativos são inicialmente e subsequentemente reconhecidos a valor justo;

- Os custos de transação são registrados diretamente na Demonstração do Resultado; e

- Os ganhos e perdas decorrentes de alterações no valor justo são reconhecidos na rubrica Ganho (Perda) Líquido com ativos e passivos financeiros.

No momento do reconhecimento inicial, a entidade tem a opção de designar um título de dívida que, de outra forma, se qualificaria para custo amortizado ou em valor justo em outros resultados abrangentes como valor justo no resultado. Essa designação opcional, e irrevogável, é permitida apenas se eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência contábil.

O Bmg não utiliza essa opção e classifica os títulos de dívida com base no modelo de negócios com os quais esses são mantidos e no teste SPPJ.

Instrumentos patrimoniais

Os instrumentos patrimoniais são classificados, via de regra, ao valor justo por meio do resultado. No entanto, no momento do reconhecimento inicial, o Grupo tem a opção irrevogável de apresentar em outros resultados abrangentes (ORA) as alterações no valor justo de um investimento em um instrumento patrimonial que não é mantido para negociação. Essa escolha pode ser feita individualmente para cada instrumento de patrimônio.

Para os alguns títulos patrimoniais o Grupo optou por apresentar em outros resultados abrangentes (ORA), visto que, não são mantidos para negociação.

Passivos financeiros

O Grupo classifica seus passivos financeiros como custo amortizado, exceto:

- (i) Derivativos classificados como passivos devem ser categorizados na modalidade valor justo no resultado;
- (ii) Passivos financeiros oriundos de operações relacionadas ao empréstimo ou aluguel de ativos financeiros devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- (iii) Passivos financeiros resultantes da transferência de ativo financeiro devem ser mensurados e reconhecidos conforme as diretrizes estabelecidas;
- (iv) Compromissos de crédito e créditos a liberar devem ser reconhecidos e mensurados conforme as disposições aplicáveis;
- (v) Garantias financeiras prestadas devem ser mensuradas após o reconhecimento inicial pelo maior valor entre:
 - a. A provisão para perdas esperadas relacionadas ao risco de crédito; e
 - b. O valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida, conforme as normas específicas.

A reclassificação de passivos financeiros é expressamente proibida.

(ii) Reconhecimento e Mensuração Iniciais

Os instrumentos financeiros devem ser reconhecidos inicialmente na data em que são adquiridos, originados ou emitidos. Para recebíveis de contratos com clientes que não possuam um componente de financiamento significativo, o reconhecimento deve ocorrer pelo preço de transação, conforme a regulamentação vigente. Nos demais casos, o reconhecimento deve ser feito pelo valor justo, também de acordo com as normas aplicáveis.

Se, ao mensurar o instrumento pelo valor justo, houver uma diferença entre esse valor e a contraprestação paga ou recebida na aquisição, originação ou emissão, o Grupo procede da seguinte forma:

- (i) reconhecer a diferença no resultado do período, para instrumentos financeiros mensurados no nível 1 ou no nível 2 da hierarquia de valor justo, conforme regulamentação vigente; ou
- (ii) diferir a diferença de acordo com a realização do ganho ou perda, nos demais casos.

É importante destacar que essa regra de diferimento não se aplica aos instrumentos classificados na categoria de custo amortizado, que são mensurados no nível 3 da hierarquia de valor justo. Nesses casos, o reconhecimento deve ser feito pelo valor da contraprestação paga ou recebida no momento da aquisição, originação ou emissão do instrumento.

O Grupo utiliza de informações para mensurar o valor justo de um ativo ou de um passivo para serem classificados nos diferentes níveis da hierarquia de valor justo. O Grupo avalia que a importância de uma informação específica para a mensuração como um todo requer julgamento, levando-se em conta fatores específicos do ativo ou passivo financeiro. A hierarquia é dividida em três níveis:

Nível 1: são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. O preço cotado em mercado ativo oferece a evidência mais confiável do valor justo e deve ser utilizado sem ajuste para mensurar o valor justo sempre que disponível.

Nível 2: são informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1 (instrumento semelhante ou precificação com insumos observáveis).

Nível 3: são dados não observáveis para o ativo ou passivo. Dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração.

Os ajustes realizados para as mensurações baseadas no valor justo, tais como os custos para venda, não são considerados na determinação do nível da hierarquia de valor justo.

Se os preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa.

(iii) Taxa de Juros Efetiva

A taxa de juros efetiva dos instrumentos financeiros deve ser determinada pela taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

No reconhecimento inicial de instrumentos financeiros classificados nas categorias custo amortizado ou valor justo em outros resultados abrangentes, o valor apurado inicialmente na data de sua aquisição, originação ou emissão deve ser ajustado da seguinte forma:

- (i) no caso de ativos financeiros, devem ser acrescidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e deduzidos eventuais valores recebidos na aquisição ou originação do instrumento;
- (ii) no caso de passivos financeiros, devem ser deduzidos os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e acrescidos eventuais valores recebidos na emissão do instrumento.

Os custos de transação, os valores recebidos e os pagamentos efetuados atribuíveis individualmente à operação incluem:

- (i) receitas recebidas pelo Grupo relacionadas à aquisição ou à originação do ativo financeiro;
- (ii) taxas de avaliação da situação financeira e do risco de crédito da contraparte para cada instrumento específico;
- (iii) custos de avaliação e registro de garantias vinculadas a cada instrumento financeiro;
- (iv) custos de processamento de documentos e fechamento da transação;
- (v) custos de originação pagos na emissão de ativos e passivos financeiros;
- (vi) custos de transação com taxas e comissões pagas a agentes, consultores, corretores e revendedores;
- (vii) outros custos de transação atribuíveis individualmente à operação.

Os custos incorridos na aquisição, originação ou emissão do instrumento que não possam ser apurados e controlados de forma individual, sem uso de rateio, durante todo o prazo da operação, devem ser reconhecidos como despesa do período em que ocorrerem e não podem compor o valor contábil bruto do instrumento.

Fica facultado o reconhecimento, no resultado do exercício, dos custos de transação e dos valores recebidos na aquisição ou na originação do instrumento considerados imateriais. São presumidamente materiais os custos e receitas que representem mais de 1% da receita total a ser obtida com o ativo financeiro e dos encargos totais a serem incorridos com o passivo financeiro. No Bmg, tais custos representam menos de 1% da receita total e são considerados imateriais.

Por meio do método de Taxa de Juros Efetiva, a receita ou despesa de juros é alocada de forma a refletir um retorno periódico constante sobre o valor contábil do ativo ou passivo. Isso significa que a cada período, a parcela de juros reconhecida pelo Grupo é calculada com base na Taxa de Juros Efetiva aplicada ao saldo do valor contábil, garantindo assim uma distribuição equitativa dos juros ao longo do tempo e uma amortização gradual do ativo ou passivo.

Metodologia diferenciada

O Grupo apura a Taxa de Juros Efetiva dos instrumentos financeiros pela opção da metodologia diferenciada para o reconhecimento de receitas e despesas relacionadas aos custos de transação com base na Resolução BCB nº 352/23 para suas operações de crédito e demais operações com característica de concessão de crédito, classificadas na categoria de custo amortizado. De acordo com a metodologia, as receitas de juros e demais encargos são reconhecidas pro rata temporis ao longo do período, considerando a taxa de juros contratual original. Em seguida, as receitas e despesas relacionadas aos custos de transação e outros valores recebidos na origem ou emissão do instrumento financeiro são reconhecidas de forma linear às receitas contratuais, conforme as características do contrato.

(iv) Perdas Associadas ao Risco de Crédito

A carteira de crédito do Grupo é composta por aplicações em depósitos interfinanceiros, TVMs classificados como custo amortizado, operações de crédito, outras operações com característica de concessão de crédito (adiantamento de

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

câmbio, adiantamento a fornecedores e compras a faturar), devedores por depósito em garantia e valores a repassar pelos órgãos públicos e são classificadas nos termos da Resolução CMN nº 4.966/21 e da Resolução BCB nº 352/23.

O Grupo classifica seus instrumentos financeiros como ativos financeiros com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorre atraso superior a noventa dias no pagamento de principal ou de encargos ou identifique por meio de indicativos de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas.

Para classificar um ativo como ativo problemático, o Grupo avalia os seguintes indicativos:

- (i) constatação de que a contraparte não tem mais capacidade financeira de honrar a obrigação nas condições pactuadas;
- (ii) reestruturação do ativo financeiro associado à obrigação;
- (iii) falência decretada, recuperação judicial ou extrajudicial ou atos similares pedidos em relação à contraparte;
- (iv) medida judicial que limite, atraso ou impeça o cumprimento das obrigações nas condições pactuadas;
- (v) diminuição significativa da liquidez do ativo financeiro associado à obrigação, devido à redução da capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações nas condições pactuadas;
- (vi) descumprimento de cláusulas contratuais relevantes pela contraparte; ou
- (vii) negociação de instrumentos financeiros de emissão da contraparte com desconto significativo que reflete perdas incorridas associadas ao risco de crédito.

Quando um instrumento financeiro for caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte devem, na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização, ser caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito, admitindo-se excepcionalmente a não caracterização de determinado instrumento que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior.

Para o Grupo, o ativo somente deixa de ser caracterizado como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito no caso de:

- (i) inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos;
- (ii) manutenção de pagamento tempestivo de principal e de encargos por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações;
- (iii) cumprimento das demais obrigações contratuais por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações; e
- (iv) evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou modificadas, no caso de renegociação, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

A Resolução introduz um novo conceito de stop accrual, no qual é vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito.

As receitas apenas podem ser apropriadas ao resultado quando do seu efetivo recebimento. Todavia, não se aplica às receitas geradas pela recuperação de ativos baixados.

O Grupo volta a reconhecer as receitas relativas ao ativo, prospectivamente, a partir do período em que o instrumento deixa de ser caracterizado como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito.

Modelo de Perdas Esperadas

O Grupo avalia em bases prospectivas a perda de crédito esperada associada aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, aos compromissos de empréstimos e aos contratos de garantia financeira. O reconhecimento da provisão para perda de crédito esperada é feito mensalmente em contrapartida à Demonstração do Resultado.

Mensuração de Perda de Crédito Esperada

- Ativos financeiros: a perda é mensurada pelo valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Banco espera receber descontados pela taxa efetivamente cobrada;
- Compromissos de empréstimos: a perda é mensurada pelo valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que seriam devidos se o compromisso fosse contratado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber;

- Garantias financeiras: a perda é mensurada pela diferença entre os pagamentos esperados para reembolsar a contraparte e os valores que o Banco espera recuperar.

A metodologia de estimativa da perda esperada considera a utilização dos seguintes fatores:

- Exposição ao *Default* (EAD): é o valor exposto ao risco de crédito, utilizando-se como referência o saldo devedor dos contratos e possibilidade de utilização dos limites aprovados;
- Probabilidade de *Default* (PD): é definido como a probabilidade da contraparte não honrar com suas obrigações contratuais de pagamento, utilizando-se para estimativa dados históricos e informações cadastrais dos clientes e contratos;
- Perda por *Default* (LGD): é o percentual da exposição que não se espera recuperar em caso de inadimplência, utilizando-se para estimativa parâmetros históricos de níveis de atraso, garantias das operações e cobertura por seguro prestamista.

A cada período reportado, o Grupo avalia se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente por meio de informações razoáveis e sustentáveis que são relevantes e estão disponíveis sem custo ou esforço indevido, incluindo informações qualitativas, quantitativas e prospectivas. As informações prospectivas são baseadas em cenários macroeconômicos que são reavaliados anualmente ou quando condições de mercado exigirem.

O Grupo classifica os ativos em três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: Entende-se que um instrumento financeiro nesta fase não tenha um aumento significativo no risco desde o seu reconhecimento inicial. A provisão sobre este ativo representa a perda esperada resultante de possíveis não cumprimentos no decorrer dos próximos 12 meses;

Estágio 2: Se for identificado um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, sem ter materializado deterioração, o instrumento financeiro será enquadrado dentro deste estágio. Neste caso, o valor referente à provisão para perda esperada por inadimplência reflete a perda estimada da vida residual do instrumento financeiro. Para a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, serão utilizados os indicadores quantitativos de medição utilizados na gestão normal de risco de crédito, assim como outras variáveis qualitativas, tais como a indicação de ser uma operação não deteriorada se considerada como refinaciada ou operações incluídas em um acordo especial, e;

Estágio 3: Um instrumento financeiro é registrado dentro deste estágio, quando ele mostra sinais de deterioração evidentes como resultado de um ou mais eventos que já ocorreram e que se materializaram em uma perda. Neste caso, o valor referente à provisão para perdas reflete as perdas esperadas por risco de crédito ao longo da vida residual esperada do instrumento financeiro.

Apuração de Perda Incorrida

O Grupo observa os níveis de provisão estabelecidos pela Resolução para perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros inadimplidos, sem prejuízo da responsabilidade do Grupo pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização desses ativos.

O nível de provisão das operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais definidos no anexo I da Resolução BCB nº 352/23, observados os períodos de atraso e as carteiras definidas, sobre o valor contábil bruto do ativo.

As carteiras (C1 a C5) são definidas da seguinte forma:

Carteira 1 (C1):

- (i) créditos garantidos por alienação fiduciária de imóveis; e
- (ii) créditos com garantia fidejussória da União, de governos centrais de jurisdições estrangeiras e respectivos bancos centrais ou organismos multilaterais e entidades multilaterais de desenvolvimento;

Carteira 2 (C2):

- (i) créditos de arrendamento mercantil, nos termos do disposto na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974;
- (ii) créditos garantidos por hipoteca de primeiro grau de imóveis residenciais, por penhor de bens móveis ou imóveis

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- ou por alienação fiduciária de bens móveis;
- (iii) créditos garantidos por depósitos à vista, a prazo ou de poupança;
- (iv) créditos decorrentes de ativos financeiros emitidos por ente público federal ou por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- (v) créditos com garantia fidejussória de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e
- (vi) créditos com cobertura de seguro de crédito emitido por entidade que não seja parte relacionada da instituição, nos termos da Resolução nº 4.818, de 29 de maio de 2020;

Carteira 3 (C3):

- (i) créditos decorrentes de operações de desconto de direitos creditórios, inclusive recebíveis comerciais adquiridos e operações formalizadas como aquisição de recebíveis comerciais de pessoa não integrante do Sistema Financeiro Nacional e nas quais a mesma pessoa seja devedora solidária ou subsidiária dos recebíveis;
- (ii) créditos decorrentes de operações garantidas por cessão fiduciária, caução de direitos creditórios ou penhor de direitos creditórios; e
- (iii) créditos com cobertura de seguro de crédito, garantia real ou garantia fidejussória não abrangidos pelas hipóteses previstas nas carteiras C1 e C2;

Carteira 4 (C4):

- (i) créditos para capital de giro, adiantamentos sobre contratos de câmbio, adiantamentos sobre cambiais entregues, debêntures e demais títulos emitidos por empresas privadas, sem garantias ou colaterais; e
- (ii) operações de crédito rural sem garantias ou colaterais destinadas a investimentos; ou

Carteira 5 (C5):

- (i) operações de crédito pessoal, com ou sem consignação, crédito direto ao consumidor, crédito rural não abrangido pelas hipóteses previstas na carteira C4 e crédito na modalidade rotativo sem garantias ou colaterais;
- (ii) créditos sem garantias ou colaterais não abrangidos pelas hipóteses previstas na carteira C4; e
- (iii) créditos decorrentes de operações mercantis e outras operações com características de concessão de crédito não abrangidos pelas hipóteses previstas nas carteiras de C1 a C4.

(v) Baixa para prejuízo (Write-off)

O ativo financeiro deve ser baixado em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito caso não seja provável que o Grupo recupere o seu valor.

O Grupo mantém controles para identificação dos ativos financeiros baixados enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, observado prazo mínimo de 5 anos. Os instrumentos baixados que forem renegociados devem ser alocados, na data da renegociação, no terceiro estágio, com provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito igual a 100% do valor do instrumento, também se aplica a instrumentos financeiros utilizados para liquidação ou refinanciamento de instrumentos baixados.

(vi) Garantias financeiras prestadas

Os contratos de garantias financeiras são definidos como aqueles que o Grupo se compromete a efetuar pagamentos específicos em nome de um terceiro caso este não o faça. Esses contratos podem assumir diversas formas jurídicas, como garantias, créditos documentários irrevogáveis emitidos ou confirmados pela entidade, entre outros.

De acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21, as comissões das garantias financeiras são inicialmente reconhecidas como passivos no balanço patrimonial consolidado ao valor justo. Esse valor justo geralmente corresponde ao valor presente das taxas, comissões ou juros a receber desses contratos ao longo de seu prazo.

As garantias financeiras são periodicamente revisadas para determinar o risco de crédito a que estão expostas e, se necessário, para considerar a provisão para perdas esperadas. Após o reconhecimento inicial, as garantias financeiras devem ser mensuradas pelo maior valor entre:

- A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;

- O valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica.

(e) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

(f) Outros valores e bens – Despesas antecipadas

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios futuros, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em exercícios subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado quando os bens e direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos do Banco ou quando não são mais esperados benefícios futuros.

(g) Investimentos

Os investimentos em controladas, que apresentam influência significativa, são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (vide percentual de participações na Nota 7) nas demonstrações individuais. Os demais investimentos, são registrados pelo valor de custo e, quando aplicável, ajustados ao seu valor recuperável por meio de constituição de provisão conforme normas vigentes. Adicionalmente, os investimentos que estejam disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável, são classificados como mantidos para venda, e mensurados pelo menor valor entre o valor contábil líquido e o valor justo do ativo.

(h) Imobilizado de uso

Conforme previsto na Resolução nº 4.535, de 24/11/2016, do CMN, correspondem aos bens tangíveis próprios e as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, desde que utilizados no desempenho das atividades do Consolidado por período superior a um ano e devem ser reconhecidos pelo valor de custo e ajustado por redução ao valor recuperável. São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada e da provisão para perdas por *impairment*, quando aplicável.

A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear, que considera a vida útil dos bens estimada em sua utilidade econômica. A depreciação é considerada nas seguintes taxas anuais: imóveis de uso - 4%; máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, instalações e sistema de comunicação - 10%; e veículos e equipamentos de processamento de dados - 20%.

(i) Intangível

São compostos por itens não monetários, sem substância física e separadamente identificáveis. São decorrentes de combinações de negócios, licenças de software e outros ativos intangíveis. Esses ativos são reconhecidos pelo custo. O custo de um ativo intangível, adquirido em uma combinação de negócios, é o seu valor justo na data da aquisição. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados durante sua vida útil econômica estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados.

O valor contábil dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, como ágio ou ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso, são testados quanto a *impairment* anualmente. Ativos intangíveis sujeitos a amortização são avaliados ao fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) é reconhecida se o valor contábil exceder o valor recuperável.

i. Ágio

O ágio é originado no processo de aquisição de controladas. Representa o excesso do custo de aquisição, sobre o valor contábil dos ativos e passivos identificáveis adquiridos de uma controlada na data da aquisição. O ágio originado na aquisição de controladas é reconhecido em "Investimentos" nas demonstrações financeiras individuais. Para as investidas que são consolidadas o ágio é classificado em "Ativos Intangíveis". Já o ágio originado na aquisição de controladas e consolidadas e subsequentemente incorporadas é reconhecido em "Ativos Intangíveis" nas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

Ágios com base na expectativa de rentabilidade futura foram apurados em aquisições de participações societárias, fundamentados na rentabilidade futura dos investimentos. Esses ágios são decorrentes da diferença entre o valor de aquisição e o valor do patrimônio líquido das controladas, apurados na data de aquisição e amortizados (nota 13), como requerem as normas do Banco Central do Brasil, e estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, com base na projeção de resultados da respectiva investida e são amortizados em consonância com os prazos de projeções que o justificam ou por sua alienação ou perda. São submetidos anualmente ao teste de redução ao valor recuperável.

(j) Redução do valor recuperável dos ativos não financeiros

Perdas são reconhecidas no resultado do período e caso existam evidências de que os ativos estejam avaliados por valor não recuperável. Este procedimento é realizado anualmente.

(k) Passivos de curto e longo prazo

A segregação entre curto e longo prazo é apresentada em notas explicativas, demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas apropriar.

(l) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para tributos correntes é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro apurado mais adicional de 10% sobre o que exceder a R\$20/mês, para o imposto de renda, 20% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido "CSLL" de acordo com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019 de janeiro de 2022 a julho de 2022 e, 21% entre 1º de agosto e 31 de dezembro de 2022 de acordo com a Lei nº 14.446/22.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são representados pelos créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas obtidos pelas diferenças entre as bases de cálculo contábil e a base de cálculo fiscal, de acordo com as regras e legislação tributária, às alíquotas vigentes na data da sua constituição.

O crédito tributário decorrente de prejuízo fiscal e base negativa somente são reconhecidos se houver o lucro tributável futuro suficiente para a sua compensação.

(m) Operações em moedas estrangeiras

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras consiste na conversão desses valores para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do exercício. Em 30 de junho de 2025, a taxa de câmbio aplicável era: US\$ 1,00 = R\$ 5,4571.

(n) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.823, de 16/12/2009, do CMN.

Ativos Contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outros tributos vincendos.

Provisões – são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras quando, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes. Passivos contingentes classificados como remotos não requerem provisão ou divulgação (vide Nota 12).

Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias – decorrem de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Financeiras (vide Nota 12).

(o) Plano de remuneração - Administradores

O Banco possui um Plano de Remuneração específico para os Administradores, que contempla diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável alinhadas à política de gestão de riscos do Banco, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921/10. O montante da remuneração fixa é aprovado anualmente na Assembleia Geral. O direito

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

à remuneração variável está condicionado ao atingimento dos objetivos estratégicos do Consolidado, às metas individuais e de áreas de atuação dos Administradores.

Adicionalmente, em assembleia geral extraordinária realizada em 03 de abril de 2020, o Banco implantou um Plano de Incentivo de Longo Prazo, que tem por objetivo permitir que os diretores e determinados empregados do Grupo Bmg designados pelo Comitê de Remuneração e Pessoas do Banco e aprovados pelo Conselho de Administração (em conjunto, "Colaboradores") recebam ações preferenciais de emissão do Banco como um incentivo de longo prazo que comporá suas respectivas remunerações variáveis. Em 29 de abril de 2022, a reforma do Plano foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do Banco.

(p) Princípios de consolidação - Consolidado

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as normas de consolidação e instruções do BACEN para a elaboração do Consolidado e estão sendo apresentadas em consonância ao disposto no art. 77 da Resolução CMN nº 4.966/21. Assim, foram eliminadas as participações de uma Instituição em outra, os saldos de contas patrimoniais e as receitas e despesas entre as mesmas, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas não controladores.

Os ágios apurados nas aquisições de investimentos em empresas consolidadas estão apresentados na nota de "Intangível" Nota 9.

As demonstrações financeiras da empresa sediada no exterior, BMG Bank (Cayman) Ltd., cuja moeda funcional é o Real, são originalmente preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas do BACEN.

(q) Operações de Seguros

Contratos de seguros estabelecem para uma das partes, mediante pagamento (prêmio) pela outra parte, a obrigação de pagar, a esta, determinada importância, no caso de ocorrência de um sinistro. O risco de seguro é definido quando um evento futuro e incerto, de natureza súbita e imprevista, independente da vontade do segurado, cuja ocorrência pode provocar prejuízos de natureza econômica.

Uma vez que o contrato é classificado como um contrato de seguro, ele permanece como tal até o final de sua vida mesmo que o risco de seguro se reduza significativamente durante esse período, a menos que todos os direitos e obrigações sejam extintos ou expirados.

Os prêmios de seguros, cosseguros aceitos e despesas de comercialização são contabilizados pela emissão da apólice ou de acordo com o prazo de vigência do seguro, por meio de constituição e reversão da provisão de prêmios não ganhos e despesas de comercialização diferidas. Os juros decorrentes do fracionamento de prêmios de seguros são contabilizados quando incorridos.

Prêmios de Seguros: os prêmios de seguros são contabilizados pela emissão da apólice ou no decorrer do período de vigência dos contratos na proporção do valor de proteção de seguro fornecido.

Se há evidência de perda por redução ao valor recuperável relacionada aos recebíveis de prêmios de seguros, o Seguradora constitui uma provisão suficiente para cobrir tal perda com base na análise dos riscos de realização dos prêmios a receber com parcelas vencidas há mais de 60 dias.

Resseguros: no curso normal dos negócios, a Seguradora ressegura uma parcela dos riscos subscritos, particularmente riscos de acidentes que excedam os limites máximos de responsabilidade que entende serem apropriados para cada segmento e produto (após um estudo que leva em consideração o tamanho, a experiência, as especificidades e o capital necessário para suportar esses limites). Esses contratos de resseguros permitem a recuperação de uma parcela dos prejuízos com o ressegurador, embora não liberem o segurador da obrigação principal como segurador direto dos riscos objeto do resseguro.

Custos de Aquisição: os custos de aquisição incluem os custos diretos e indiretos relacionados à originação de seguros. Estes custos são lançados diretamente no resultado quando incorridos, com exceção dos custos de aquisição diferidos (comissões pagas aos corretores, agenciamento e angariação), que são lançados proporcionalmente ao reconhecimento das receitas com prêmios, ou seja, pelo prazo correspondente ao contrato de seguro.

Provisões Técnicas: as provisões técnicas são passivos decorrentes de obrigações da Seguradora com os seus segurados. Essas obrigações podem ter uma natureza de curta duração (seguros de danos) ou de média ou longa duração (seguros de vida).

A determinação do valor do passivo atuarial depende de inúmeras incertezas inerentes às coberturas dos contratos de seguros, tais como premissas de persistência, mortalidade, invalidez, longevidade, morbidade, despesas, frequência de sinistros, severidade e outros. As estimativas dessas premissas baseiam-se nas projeções macroeconômicas, na experiência histórica da Seguradora, em avaliações comparativas e na experiência do atuário, e buscam convergência às melhores práticas do mercado e objetivam a revisão contínua do passivo atuarial. Ajustes resultantes dessas melhorias contínuas, quando necessários, são reconhecidos no resultado do respectivo período.

Teste de Adequação do Passivo: a Seguradora realiza o teste de adequação dos passivos utilizando premissas atuariais correntes do fluxo de caixa futuro de todos os contratos de seguro em aberto na data de balanço. Caso a análise demonstre insuficiência, qualquer deficiência identificada será contabilizada no resultado do período.

3. Exigibilidade de capital e limites de imobilização

Índice de Solvabilidade Basileia e de Imobilização

Conforme Resolução CMN nº 4.958/21 e regulamentações complementares, as instituições financeiras estão obrigadas a manter um patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, ponderadas pelos fatores que variam de 0% a 1.250% e um índice mínimo de patrimônio em relação aos ativos ponderados pelo risco de 8% mais as respectivas parcelas de Adicional de Capital Principal e Contracíclico.

De forma a evidenciar o cumprimento dos requerimentos de capital previstos nas regulamentações em vigor, apresentamos abaixo o índice de Basileia e as exigibilidades do patrimônio líquido, que podem ser assim demonstrados:

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Basileia III
	2025
Patrimônio de referência nível I	2.739.127
Capital Principal	2.627.650
Patrimônio líquido (i)	3.731.213
Ajustes Prudenciais – Res. 4.955/21 CMN e 452	(1.103.563)
Capital complementar (ii)	111.477
Letras financeiras subordinadas	111.477
Patrimônio de referência nível II (ii)	945.662
Letras financeiras subordinadas	945.662
Patrimônio de referência – PR (nível I + nível II) (a)	3.684.789
Ativo ponderado pelo risco – RWA (b)	28.955.060
Alocação de capital:	
Risco de crédito	25.765.656
Risco de mercado	198.417
Risco operacional	2.990.987
Índice de basileia (a / b)	12,73%
Capital nível I	9,46%
Capital principal	9,07%
Capital complementar	0,39%
Capital nível II	3,27%
Capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros classificadas na carteira bancária conf. Resolução nº. 3.876/21 do BACEN - Parcela "IRRBB"	219.541
Índice de imobilização	27,16%
Folga de imobilização	841.638

- (i) Patrimônio Líquido do Conglomerado Prudencial, conforme Resolução nº 4.955, de 21 de outubro de 2021; e
(ii) Vide nota 11(c)

4. Disponibilidades

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Caixa e saldos em bancos	517.695	50.667
Total	517.695	50.667

- (i) inclui operações cujos vencimentos na data da efetiva aplicação sejam iguais ou inferiores a 90 dias e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

5. Instrumentos financeiros

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.1. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Aplicações em depósitos interfinanceiros	43.347	43.347
Aplicações em moedas estrangeiras	-	2.089.627
Total	43.347	2.132.974
Circulante	31.832	1.477.592
Não circulante	11.515	655.382

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.2. Títulos e valores mobiliários

(a) Os títulos e valores mobiliários podem ser apresentados como segue:

	Consolidado 2025	Banco 2025
Títulos de renda fixa		
Livres		
Títulos Públicos Federais		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	817.436	634.789
Notas do Tesouro Nacional - NTN	5.395.628	5.395.628
Títulos no exterior	274.118	-
Títulos Privados		
Ações de companhias fechadas	19.750	19.750
Certificado de recebíveis imobiliários	15.477	15.477
Cédula de produto rural	63.545	63.545
Certificado de depósitos bancários	55.758	-
Nota comercial	477.141	436.294
Cotas de fundos de investimento	561.998	268.559
Vinculados a operações compromissadas		
Títulos Públicos Federais		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	435.012	435.012
Letras do Tesouro Nacional - LTN	410.855	410.855
Notas do Tesouro Nacional - NTN	2.838.385	2.838.385
Títulos Privados		
Nota comercial	61.735	61.735
Vinculados a prestação de garantias		
Títulos Públicos Federais		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	384.604	379.705
Letras do Tesouro Nacional - LTN	272.170	272.170
Notas do Tesouro Nacional - NTN	51.491	51.491
Tit.Emit.Gov De Out.Paises - Vinculada	1.880.215	-
Títulos Privados		
Debêntures	1.120.196	1.120.196
Certificado de recebíveis do agronegócio	6.543	6.543
Certificado de recebíveis imobiliários	15.718	15.718
Nota comercial	54.374	54.374
Instrumentos Financeiros Derivativos (i)		
Títulos Privados		
Swap a receber	168.705	168.705
Compras a Termo	61.176	61.176
Total	15.442.030	12.710.107
Circulante	4.832.293	4.534.628
Não Circulante	10.609.737	8.175.479

(i) Vide informações sobre instrumentos financeiros derivativos na Nota 5.3.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Os títulos e valores mobiliários apresentam as seguintes classificações e prazos de vencimento:

Descrição	Consolidado			Banco		
	Valor pela curva Custo amortizável	Valor contábil (i)	Ajuste ao valor de mercado	Valor pela curva Custo amortizável	Valor contábil (i)	Ajuste ao valor de mercado
Títulos/Vencimentos	2025	2025	2025	2025	2025	2025
Valor justo por meio dos outros resultados abrangentes	6.864.620	6.778.155	(86.465)	6.621.317	6.534.852	(86.586)
- LFT						
Até 30 dias	182.647	182.647	-	-	-	-
De 61 a 90 dias	67.576	67.591	15	67.576	67.591	15
De 181 a 360 dias	835.723	835.833	110	830.825	830.934	109
Acima de 360 dias	550.069	550.980	911	550.069	550.980	911
- LTN						
Acima de 360 dias	721.440	683.025	(38.415)	721.440	683.025	(38.415)
- NTN						
Acima de 360 dias	3.750.657	3.680.138	(70.519)	3.750.657	3.680.138	(70.519)
- Debêntures						
Até 30 dias	3.405	3.405	-	-	-	-
De 181 a 360 dias	10.109	10.109	-	-	-	-
Acima de 360 dias	649.464	670.930	21.466	662.978	684.445	21.467
- Certificado de recebíveis do agronegócio						
De 181 a 360 dias	2.367	2.412	45	2.367	2.412	45
Acima de 360 dias	4.089	4.132	43	4.089	4.132	43
- Certificados de recebíveis imobiliários						
Acima de 360 dias	31.316	31.195	(121)	31.316	31.195	(121)
- Certificados de depósitos bancários						
Até 30 dias	55.758	55.758	-	-	-	(121)
MTM dos títulos transferidos - VJORA	-	(67.976)	(67.976)	-	(67.976)	(67.976)
- NTN						
De 31 a 60 dias	-	(3.901)	(3.901)	-	(3.901)	(3.901)
De 61 a 90 dias	-	(3.901)	(3.901)	-	(3.901)	(3.901)
De 91 a 180 dias	-	(11.450)	(11.450)	-	(11.450)	(11.450)
De 181 a 360 dias	-	(22.900)	(22.900)	-	(22.900)	(22.900)
Acima de 360 dias	-	(25.824)	(25.824)	-	(25.824)	(25.824)

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Custo Amortizado	4.782.557	4.782.557	-	2.587.377	2.587.377	-
- Debêntures						
Até 30 dias	11.180	11.180	-	11.180	11.180	-
De 31 a 60 dias	11.181	11.181	-	11.181	11.181	-
De 61 a 90 dias	11.180	11.180	-	11.180	11.180	-
De 91 a 180 dias	33.541	33.541	-	33.541	33.541	-
De 181 a 360 dias	68.416	68.416	-	68.416	68.416	-
Acima de 360 dias	300.253	300.253	-	300.253	300.253	-
- Nota Comercial						
De 31 a 60 dias	20.541	20.541	-	20.541	20.541	-
De 61 a 90 dias	2.367	2.367	-	2.367	2.367	-
De 91 a 180 dias	55.898	55.898	-	55.898	55.898	-
De 181 a 360 dias	103.866	103.866	-	63.019	63.019	-
Acima de 360 dias	410.578	410.578	-	410.578	410.578	-
- NTN						
Acima de 360 dias	1.535.678	1.535.678	-	1.535.678	1.535.678	-
- Cédula de Produto Rural						
De 181 a 360 dias	17.958	17.958	-	17.958	17.958	-
Acima de 360 dias	45.587	45.587	-	45.587	45.587	-
- Títulos no exterior						
Acima de 360 dias	2.154.333	2.154.333	-	-	-	-
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	3.517.076	3.719.413	202.337	3.223.636	3.425.973	202.337
- NTN						
Até 30 dias	2.945.372	3.137.664	192.292	2.945.372	3.137.664	192.292
- Ações de companhias fechadas						
Até 30 dias	9.705	19.750	10.045	9.705	19.750	10.045
- Cotas de fundos de investimentos						
Sem vencimento	561.999	561.999	-	268.559	268.559	-
Instrumentos financeiros derivativos – “Diferencial a receber” - Valor justo por meio do resultado		229.881			229.881	
Até 30 dias	173.622				173.622	
De 31 a 60 dias	15.189				15.189	
De 61 a 90 dias	620				620	
De 91 a 180 dias	7.104				7.104	
De 181 a 360 dias	26.613				26.613	
Acima de 360 dias	6.733				6.733	
Total geral	15.164.253	15.442.030	47.896	12.432.330	12.710.107	47.775
Circulante		4.832.293	160.355		4.534.628	160.233
Não circulante		10.609.737	(112.459)		8.175.479	(112.458)

(i) O valor contábil está sendo apresentado já líquido da perda esperada, que em 30 de junho de 2025 corresponde a um saldo de R\$(4.881) no Consolidado e R\$(2.791) no Banco.

5.3. Instrumentos financeiros derivativos

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais ou de compensação por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas a fim de administrar sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros, os quais se referem substancialmente a operações destinadas à proteção de ativos e passivos, envolvendo a alteração de indexadores na aplicação e captação de recursos, contratados em prazos, taxas e montantes compatíveis com a proteção necessária.

As operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (*swaps*, contratos de futuro e termo) se destinam à proteção dos ativos e passivos próprios e de seus clientes. A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operação, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições visando liquidez, rentabilidade e segurança. A utilização de instrumentos financeiros derivativos como forma de minimizar os riscos de mercado originados na flutuação das taxas de juros, do câmbio, dos preços dos ativos, entre outros, é parte integrante da boa prática contábil e constitui uma ferramenta imprescindível na gestão financeira das instituições.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. O gerenciamento dos riscos é controlado e supervisionado de forma independente das áreas geradoras da exposição ao risco. Sua avaliação e medição são realizadas diariamente baseando-se em índices e dados estatísticos, utilizando-se de ferramentas tais como "VaR" não paramétrico e análise de sensibilidade a cenários de "stress".

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

(a) Classificação por prazo de vencimento

Descrição	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Consolidado						
							Total						
Contratos de Swap													
Posição ativa													
Moeda estrangeira	352	393	100	217	3.942	1.518	6.522						
Juros	157.834	1.526	-	209	1.175	5.204	165.948						
Índices	15.436	13.270	520	6.678	21.496	11	57.411						
Total – 2025	173.622	15.189	620	7.104	26.613	6.733	229.881						
Contratos de Swap													
Posição passiva													
Moeda estrangeira	(29.981)	(51.915)	(16.584)	(21.469)	(20.522)	(13.158)	(153.629)						
Juros	-	-	-	-	(511)	(306)	(817)						
Índices	(32)	-	-	-	-	-	(32)						
Total – 2025	(30.013)	(51.915)	(16.584)	(21.469)	(21.033)	(13.464)	(154.478)						

Descrição	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Banco						
							Total						
Contratos de Swap													
Posição ativa													
Moeda estrangeira	352	393	100	217	3.942	1.518	6.522						
Juros	157.834	1.526	-	209	1.175	5.205	165.949						
Índices	15.436	13.270	520	6.678	21.496	10	57.410						
Total – 2025	173.622	15.189	620	7.104	26.613	6.733	229.881						
Contratos de Swap													
Posição passiva													
Moeda estrangeira	(29.980)	(51.915)	(16.584)	(21.469)	(20.522)	(13.159)	(153.629)						
Juros	-	-	-	-	(511)	(306)	(817)						
Índices	(32)	-	-	-	-	-	(32)						
Total – 2025	(30.012)	(51.915)	(16.584)	(21.469)	(21.033)	(13.465)	(154.478)						

(b) Classificação por indexador e valor de referência

Swap, opções e termo	Valor de referência	Valor pela curva - Custo amortizável	Consolidado
			Valor de mercado
Moeda estrangeira	201.816	(1.121)	6.522
Juros	2.360.214	151.158	165.948
Índices	1.167.720	39.365	57.411
Posição ativa – 2025	3.729.750	189.402	229.881
Moeda estrangeira	2.580.551	(137.843)	(146.486)
Juros	32.303	(921)	(817)
Índices	70.762	(70)	(7.175)
Posição passiva – 2025	2.683.616	(138.834)	(154.478)
Exposição – 2025	6.413.366	50.568	75.403

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

			Banco
Swap, opções e termo	Valor de referência	Valor pela curva - Custo amortizável	Valor de mercado
Moeda estrangeira	201.816	(1.121)	6.522
Juros	2.360.214	151.158	165.949
Índices	1.167.720	39.365	57.410
Posição ativa – 2025	3.729.750	189.402	229.881
Moeda estrangeira	2.500.198	(137.843)	(146.486)
Juros	32.303	(921)	(817)
Índices	70.762	(70)	(7.175)
Posição passiva – 2025	2.603.263	(138.834)	(154.478)
Exposição – 2025	6.333.013	50.568	75.403

As transações de swap foram marcadas a mercado considerando as cotações obtidas de fontes externas de acesso irrestrito e independente.

Apresentamos abaixo os valores de referência e a receber/a pagar das operações de futuros.

			Consolidado e Banco
Futuros	Valor a receber	Valor a pagar	Valor de referência
Futuro de cupom de IPCA (DAP)	2.112	-	1.334.602
Futuro de cupom de cambial (DDI)	18.755	-	5.399.347
Futuro de taxa média de DI de um dia (DI1)	-	(35.354)	18.057.908
Futuro de reais por dólar comercial (DOL)	6.281	-	776.883
Posição – 2025	27.148	(35.354)	25.568.740

(c) Operações com instrumentos derivativos destinadas a hedge

(i) Hedge de Fluxo de Caixa

O objetivo do relacionamento do hedge do Banco é o de proteger parcela dos fluxos de caixa de pagamento a serem desembolsados nas captações indexadas ao CDI para taxas prefixadas.

Para proteger os fluxos de caixa futuros de parcela das captações contra a exposição à taxa de juros variável (CDI e IPCA), o Banco negocou contratos futuros de DI de 1 dia e DAP, negociados na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, sendo o valor presente a mercado das captações de R\$11.364.876. Esses instrumentos geraram ajuste a valor de mercado devedor registrado no patrimônio líquido de R\$33.000, líquido dos efeitos tributários.

A efetividade apurada para a carteira de hedge está em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

(ii) Hedge de Risco de Mercado

O objetivo do relacionamento do hedge do Bmg é o de proteger, da exposição à variação no risco de mercado, as captações de depósito a prazo pós-fixadas indexadas ao Dólar frente ao CDI.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado das captações indexadas à variação cambial, o Banco negocia contratos de swap Dólar x DI. Em 05 de setembro de 2020 o Banco liquidou suas operações de captação indexadas à variação cambial objeto de Hedge de Risco de Mercado, assim como os contratos de swap Dólar x DI designados como instrumento de Hedge de Risco de Mercado. Em 30 de junho de 2025 o Banco não possui saldo em aberto de contratos de swap Dólar x DI designados como instrumentos de Hedge de Risco de Mercado, assim como não possui saldo de captação indexado à variação cambial como objeto de Hedge de Risco de Mercado.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado dos CDB's indexados à variação do IPCA mais cupom, o Banco utiliza contratos futuros (DAP) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de hedge. Em 30 de junho de 2025 os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado positivo no resultado no montante de R\$5.150.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado das Letras Financeiras Subordinadas pré-fixadas, o Bmg utiliza a partir de junho de 2022 contratos futuros (DI1) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

hedge. Em 30 de junho de 2025 os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado negativo no resultado no montante de R\$61.140.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado da Carteira de Crédito, o Bmg utiliza a partir de agosto de 2022 contratos futuros (DI1) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de hedge. Em 30 de junho de 2025 os instrumentos geraram ajuste a valor de mercado positivo no resultado no montante de R\$40.958.

A efetividade apurada para a carteira de hedge durante todo o período de utilização dos instrumentos e das estratégias, foi mensurada em conformidade com o estabelecido na Circular nº3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

5.4. Operações com características de concessão de crédito

(a) Classificação por produto

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Crédito pessoal	12.978.367	10.664.715
Carteira comercial	1.798.937	1.649.755
Operações de crédito cedidas (i)	8.649.933	8.649.933
Total - operações de crédito	23.427.237	20.964.403
Compra de duplicatas sem coobrigação - carteira comercial	145.000	145.000
Carteira de câmbio	401.207	401.207
Cartões de crédito	706.780	706.780
Total - outros créditos	1.252.987	1.252.987
Total operações de crédito e outros créditos	24.680.224	22.217.390
Outros ativos atrelados à carteira de crédito (ii)	73.074	73.074
Total carteira de crédito	24.753.298	22.290.464
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.909.713)	(1.372.218)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – outros créditos	(60.640)	(60.640)
Total	22.782.945	20.857.606
Circulante	13.564.923	8.659.484
Não Circulante	9.218.022	12.198.122

(i) Créditos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios conforme Resolução nº 3.533/08.

(ii) Valor apresentado na rubrica “Operações com características de concessão de crédito”

(b) Classificação por setor de atividade

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Setor privado		
Pessoas físicas	22.419.876	20.106.223
Indústria	207.210	169.880
Comércio	179.841	179.841
Intermediários financeiros	325.562	213.711
Outros serviços	1.620.809	1.620.809
Total	24.753.298	22.290.464

(c) Cessões de crédito

(i) Operações com retenção substancial de riscos e benefícios

A Resolução CMN nº 3.533/2008, estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

A classificação como retenção substancial dos riscos e benefícios, nas operações de cessões de créditos, configura-se pela coobrigação nas cessões de crédito ou pela aquisição de cotas subordinadas dos fundos cessionários. Na referida classificação, as operações cedidas permanecem registradas no ativo da instituição cedente e os recursos recebidos

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. As receitas e despesas referentes às cessões de crédito realizadas são reconhecidas no resultado conforme prazo remanescente das operações.

No semestre findo em 30 de junho de 2025, o Bmg realizou operações de cessão de créditos classificadas na categoria de “com retenção substancial de riscos e benefícios” no valor de R\$1.800.000, acumulando o total da carteira cedida no montante de R\$8.649.933.

O valor das operações cedidas e das obrigações assumidas em 30 de junho de 2025, está representado no quadro a seguir:

Consolidado e Banco		
Cessão após a Resolução CMN nº 3.533/08	Operações Cedidas	Obrigações assumidas
Crédito pessoal consignado:		
Com coobrigação – Valor Presente	8.649.933	6.349.503
Saldo de operações liquidadas a repassar	-	200
Total - 2025	8.649.933	6.349.703

(ii) Operações com transferência substancial de riscos e benefícios

A classificação como transferência substancial dos riscos e benefícios, nas operações de cessões de créditos, configura-se pela ausência de qualquer tipo de coobrigação nas cessões de crédito. Na referida classificação, as operações cedidas em que o vendedor transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, em conjunto com a opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra.

No semestre findo em 30 de junho de 2025, o Conglomerado realizou operações de cessão de créditos classificadas na categoria de “com transferência substancial de riscos e benefícios” no montante de R\$1.580.993, conforme quadro a seguir:

Consolidado e Banco		
Cessão com transferência substancial de riscos e benefícios (operações em dia) (i)	Valor Presente	Efeito no resultado
Crédito pessoal consignado	367.043	17.910
Crédito pessoal não consignado	1.213.950	108.975
Total - 2025	1.580.993	126.885

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) O lucro da cessão é composto pelo diferencial de taxa negociado, deduzidos dos custos de comissão e de originação

(d) Composição da carteira de crédito por vencimentos

Vencimento/Produto	Crédito Pessoal	Carteira Comercial	Consolidado Total
A vencer até 30 dias	2.085.492	1.280.383	3.365.875
A vencer de 31 a 60 dias	540.095	134.520	674.615
A vencer de 61 a 90 dias	447.826	49.621	497.447
A vencer de 91 a 180 dias	1.124.667	377.209	1.501.876
A vencer de 181 a 360 dias	1.696.335	199.356	1.895.691
A vencer após 360 dias	15.260.709	274.568	15.535.277
Total a vencer	21.155.124	2.315.657	23.470.781
Vencidas até 14 dias	32.903	945	33.848
Vencidas de 15 a 30 dias	154.254	849	155.103
Vencidas de 31 a 60 dias	197.163	1.197	198.360
Vencidas de 61 a 90 dias	166.396	352	166.748
Vencidas de 91 a 180 dias	390.109	2.862	392.971
Vencidas de 181 a 360 dias	312.205	23.282	335.487
Total vencidas	1.253.030	29.487	1.282.517
Total da carteira – 2025	22.408.154	2.345.144	24.753.298
			Banco
Vencimento/Produto	Crédito Pessoal	Carteira Comercial	Total
A vencer até 30 dias	2.085.347	1.280.116	3.365.463
A vencer de 31 a 60 dias	539.340	134.520	673.860
A vencer de 61 a 90 dias	446.798	39.711	486.509
A vencer de 91 a 180 dias	1.116.409	346.617	1.463.026
A vencer de 181 a 360 dias	1.657.383	199.272	1.856.655
A vencer após 360 dias	13.464.741	166.239	13.630.980
Total a vencer	19.310.018	2.166.475	21.476.493
Vencidas até 14 dias	32.903	945	33.848
Vencidas de 15 a 30 dias	68.767	849	69.616
Vencidas de 31 a 60 dias	68.369	1.197	69.566
Vencidas de 61 a 90 dias	82.377	352	82.729
Vencidas de 91 a 180 dias	225.191	2.862	228.053
Vencidas de 181 a 360 dias	306.877	23.282	330.159
Total vencidas	784.484	29.487	813.971
Total da carteira – 2025	20.094.502	2.195.962	22.290.464

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito e recuperação de créditos

Os dados relativos a créditos de liquidação duvidosa baixadas a débito de provisão e receita de recuperação de créditos baixados como prejuízo podem ser sumariados como seguem:

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Saldo no início do período	1.131.975	760.099
Efeito da adoção inicial da Resolução 4.966/21	1.261.311	579.263
Saldo em 01/01/2025	2.393.286	1.339.362
Constituição de provisão	876.257	485.000
(Reversão/baixa) de provisão	(1.299.190)	(391.504)
Saldo no fim do período	1.970.353	1.432.858
Créditos recuperados	(143.561)	(116.459)
Efeito no resultado (i)	732.696	368.541

(i) Refere-se ao valor líquido de constituição de provisão e créditos recuperados.

(f) Composição da carteira e provisão constituída para perdas associadas ao risco de crédito por estágios

i. Resumo

	Consolidado			
Resumo da Carteira - Total dos 3 estágios	Saldo em 01/01/2025	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 30/06/2025
Op. De Crédito Varejo	19.751.539	568.424	(298.535)	20.021.428
Op. De Crédito Atacado	2.250.803	121.357	(27.016)	2.345.144
Op. De Crédito Exterior	4.333.908	(1.504.267)	(515.989)	2.313.652
Subtotal de Operações de Crédito	26.336.250	(814.487)	(841.539)	24.680.224
Outros Ativos Atrelados à Carteira de Crédito	-	73.074	-	73.074
Total	26.336.250	(741.412)	(841.539)	24.753.298

	Banco			
Resumo da Carteira - Total dos 3 estágios	Saldo em 01/01/2025	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 30/06/2025
Op. De Crédito Varejo	19.735.422	519.824	(298.535)	19.956.711
Op. De Crédito Atacado	2.094.885	192.810	(27.016)	2.260.679
Subtotal de Operações de Crédito	21.830.307	712.634	(325.550)	22.217.390
Outros Ativos Atrelados à Carteira de Crédito	-	73.074	-	73.074
Total	21.830.307	785.708	(325.550)	22.290.464

	Consolidado			
Resumo da provisão - Total dos 3 estágios	Saldo em 01/01/2025	(Constituição)/ Reversão	Write Off	Saldo em 30/06/2025
Op. De Crédito Varejo	(1.325.396)	(191.252)	298.535	(1.218.114)
Op. De Crédito Atacado	(73.084)	(168.844)	27.016	(214.913)
Op. De Crédito Exterior	(977.639)	(75.676)	515.989	(537.326)
Total	(2.376.119)	(435.773)	841.539	(1.970.353)

	Banco			
Resumo da provisão - Total dos 3 estágios	Saldo em 01/01/2025	(Constituição)/ Reversão	Write Off	Saldo em 30/06/2025
Op. De Crédito Varejo	(1.249.721)	(266.928)	298.535	(1.218.114)
Op. De Crédito Atacado	(72.624)	(169.135)	27.016	(214.744)
Total	(1.322.344)	(436.063)	325.550	(1.432.858)

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ii. Movimentação da carteira de crédito

Estágio 1								Consolidado
	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Trasferência do Estágio 3	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 30/06/2025
Op. De Crédito Varejo	18.119.133	(320.137)	(299.438)	15.608	12.968	973.635	-	18.501.768
Op. De Crédito Atacado	2.018.823	(46.741)	(12.121)	15	7	93.372	-	2.053.357
Op. De Crédito Exterior	3.654.038	(247.945)	(142.839)	-	-	(1.428.134)	-	1.835.120
Total estágio 1	23.791.994	(614.823)	(454.398)	15.623	12.976	(361.127)	-	22.390.244
Estágio 2								Consolidado
	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Trasferência do Estágio 3	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 30/06/2025
Op. De Crédito Varejo	61.588	(15.608)	(166.934)	320.137	538	237.041	-	436.763
Op. De Crédito Atacado	69.682	(15)	(2.834)	46.741	43	(54.136)	-	59.480
Op. De Crédito Exterior	125.163	-	(21.190)	247.945	2.124	(46.424)	-	307.618
Total estágio 2	256.434	(15.623)	(190.958)	614.823	2.705	136.480	-	803.861
Estágio 3								Consolidado
	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Trasferência do Estágio 2	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 30/06/2025
Op. De Crédito Varejo	1.570.818	(12.968)	(538)	299.438	166.934	(642.252)	(298.535)	1.082.897
Op. De Crédito Atacado	162.297	(7)	(43)	12.121	2.834	82.121	(27.016)	232.308
Op. De Crédito Exterior	554.707	-	(2.124)	142.839	21.190	(29.709)	(515.989)	170.914
Total estágio 3	2.287.822	(12.976)	(2.705)	454.398	190.958	(589.840)	(841.539)	1.486.119
Banco								
Estágio 1								Saldo em 30/06/2025
	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Trasferência do Estágio 3	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 30/06/2025
Op. De Crédito Varejo	18.103.017	(320.137)	(299.438)	15.608	12.968	925.034	-	18.437.051
Op. De Crédito Atacado	1.862.905	(36.586)	(12.121)	15	7	164.825	-	1.979.046
Total estágio 1	19.965.922	(356.723)	(311.559)	15.623	12.976	1.089.859	-	20.416.097
Estágio 2								Saldo em 30/06/2025
	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Trasferência do Estágio 3	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 30/06/2025
Op. De Crédito Varejo	61.588	(15.608)	(166.934)	320.137	538	237.041	-	436.763
Op. De Crédito Atacado	69.682	(15)	(2.834)	36.586	43	(54.136)	-	49.325
Total estágio 2	131.271	(15.623)	(169.768)	356.723	581	182.904	-	486.088
Estágio 3								Saldo em 30/06/2025
	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Trasferência do Estágio 2	Aquisição / (Liquidação)	Write Off	Saldo em 30/06/2025
Op. De Crédito Varejo	1.570.817	(12.968)	(538)	299.438	166.934	(642.251)	(298.535)	1.082.897
Op. De Crédito Atacado	162.297	(7)	(43)	12.121	2.834	82.121	(27.016)	232.308
Total estágio 3	1.733.114	(12.976)	(581)	311.559	169.768	(560.129)	(325.550)	1.315.205

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

iii. Movimentação da perda associada ao risco de crédito

Consolidado								
Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Trasferência do Estágio 3	(Constituição)/Reversão	Write Off	Saldo em 30/06/2025
Op. De Crédito Varejo	(509.703)	84.553	198.171	(626)	(689)	(107.652)	-	(335.945)
Op. De Crédito Atacado	(12.221)	458	8.822	-	-	(38.403)	-	(41.344)
Op. De Crédito Exterior	(316.118)	169.252	151.493	-	-	(148.483)	-	(143.857)
Total estágio 1	(838.042)	254.262	358.486	(626)	(689)	(294.538)	-	(521.146)
Estágio 2								
Estágio 2	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Trasferência do Estágio 3	(Constituição)/Reversão	Write Off	Saldo em 30/06/2025
Op. De Crédito Varejo	(41.057)	626	131.952	(84.553)	(147)	(148.867)	-	(142.045)
Op. De Crédito Atacado	(15.536)	-	833	(458)	-	14.568	-	(593)
Op. De Crédito Exterior	(112.248)	-	380	(169.252)	(135)	56.138	-	(225.118)
Total estágio 2	(168.841)	626	133.165	(254.262)	(283)	(78.161)	-	(367.756)
Estágio 3								
Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Trasferência do Estágio 2	(Constituição)/Reversão	Write Off	Saldo em 30/06/2025
Op. De Crédito Varejo	(774.636)	689	147	(198.171)	(131.952)	65.266	298.535	(740.123)
Op. De Crédito Atacado	(45.328)	-	-	(8.822)	(833)	(145.009)	27.016	(172.976)
Op. De Crédito Exterior	(549.273)	-	135	(151.493)	(380)	16.669	515.989	(168.352)
Total estágio 3	(1.369.236)	689	283	(358.486)	(133.165)	(63.074)	841.539	(1.081.451)
Banco								
Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Trasferência do Estágio 3	(Constituição)/Reversão	Write Off	Saldo em 30/06/2025
Op. De Crédito Varejo	(434.027)	84.553	198.171	(626)	(689)	(183.327)	-	(335.945)
Op. De Crédito Atacado	(11.760)	458	8.822	-	-	(38.810)	-	(41.291)
Total estágio 1	(445.788)	85.011	206.993	(626)	(689)	(222.137)	-	(377.236)
Estágio 2								
Estágio 2	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Trasferência do Estágio 3	(Constituição)/Reversão	Write Off	Saldo em 30/06/2025
Op. De Crédito Varejo	(41.057)	626	131.952	(84.553)	(147)	(148.867)	-	(142.045)
Op. De Crédito Atacado	(15.536)	-	833	(458)	-	14.684	-	(477)
Total estágio 2	(56.593)	626	132.785	(85.011)	(147)	(134.183)	-	(142.522)
Estágio 3								
Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Trasferência do Estágio 2	(Constituição)/Reversão	Write Off	Saldo em 30/06/2025
Op. De Crédito Varejo	(774.636)	689	147	(198.171)	(131.952)	65.266	298.535	(740.123)
Op. De Crédito Atacado	(45.328)	-	-	(8.822)	(833)	(145.009)	27.016	(172.976)
Total estágio 3	(819.964)	689	147	(206.993)	(132.785)	(79.743)	325.550	(913.099)

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.5. Outros créditos e relações interfinanceiras

(a) Outros créditos

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Ativos fiscais diferidos (i)	4.936.673	4.547.515
Ativos fiscais correntes (ii)	523.002	434.601
Carteira de câmbio (Nota 5.4 (a))	401.207	401.207
Devedores por depósitos em garantia (iii)	581.876	579.058
Devedores diversos – País	509.119	115.256
Valores a Repassar pelos órgãos públicos (iv)	435.607	435.607
Valores a receber sociedades ligadas	6.212	8.107
Compra de duplicatas sem coobrigação - carteira comercial	145.000	145.000
Compras a faturar - Cartões de crédito (Nota 5.4(a))	706.780	706.780
(-) Provisões outros créditos liquidação duvidosa (Nota 5.4(a))	(60.640)	(60.640)
Outros	64.573	292.317
Total	8.249.409	7.604.808
Circulante	2.692.411	2.396.870
Não circulante	5.556.998	5.207.938

(i) Os ativos fiscais diferidos referem-se à créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos e registrados com base nos fundamentos demonstrados na Nota 19(a).

(ii) O saldo de ativos fiscais correntes refere-se a tributos a compensar e compreende substancialmente crédito de COFINS no valor de R\$319.014, no Consolidado e R\$303.939 no Banco, em função do transito em julgado em 06/04/2009 da Ação Rescisória visando o reconhecimento do seu direito ao recolhimento da COFINS apenas sobre as receitas de serviços, na forma da Lei Complementar 70/91, tendo em vista a constitucionalidade do art. 3º, §1º da Lei 9.718/98, declarada pelo STF no julgamento do Recurso Extraordinário nº 357.950 e recuperação de IR/CSLL referente a decisão do STF - Tema nº 962 - Não incidência de IRPJ e CSLL sobre valores atualizados pela taxa Selic decorrentes de ação judicial de repetição de indébito tributário no valor de R\$53.239.

(iii) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais de natureza fiscal, trabalhista e civil (vide Nota 12).

(iv) Refere-se a valores de parcelas de operações de crédito consignado pendentes de repasse pelos órgãos públicos e provisões aos valores não recuperáveis.

(b) Relações interfinanceiras

As relações interfinanceiras são compostas por R\$1.620.056 de depósitos no Banco Central e R\$13.556 de outros valores no Consolidado e R\$1.619.833 de depósitos no Banco Central e R\$13.414 de outros valores no Banco.

6. Outros valores e bens

(a) Bens não de uso próprio

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos (i)	9.670	9.432
Provisões para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	(906)	(906)
Material em estoque	671	52
Total – Circulante	9.435	8.578

(i) Referem-se principalmente a imóveis e veículos recebidos em dação de pagamento.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Despesas antecipadas

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Comissões – País (i)	258.666	180.939
Parcerias e processamento de dados	141.097	116.840
Outros	55.328	53.619
Total	455.091	351.398
Circulante	254.566	256.642
Não circulante	200.525	94.756

(i) Referem-se principalmente a comissão referente a captações.

7. Investimentos

Participações em controladas e coligadas

					Consolidado	
					2025	
(i) Diretas (Ramo não financeiro)						
BMG Corretora de Seguros	600.000	51,00%	58.461	45.945	23.432	29.815
Rarolabs - Raro Recrutamento em TI Ltda.	15.000	30,00%	11.116	135	269	2.226
O2OBOTS inteligência artificial S.A.	3.745.171	21,99%	1.081	(272)	(28)	83
Outros Investimentos					(872)	40.977
Ágio no investimento - Raro Recrutamento em TI Ltda.						3.529
Amortização de ágio - Raro Recrutamento em TI Ltda.						(1.294)
Ágio no investimento na AF Controle S.A						78.250
Amortização de ágio - AF Controle S.A						(20.362)
Ágio no investimento - O2OBOTS inteligência artificial S.A.						4.075
Amortização de ágio - O2OBOTS inteligência artificial S.A.						(1.019)
Total					22.801	136.280

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Número de ações/cotas possuídas	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do período	Resultado de equivalência do período	Banco 2025
(i) Diretas (Ramo financeiro)						
BMG Bank (Cayman) Ltd.	82.146	100,00%	428.987	(47.841)	(87.585)	428.987
BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	547.997.118	99,99%	1.097.204	50.058	50.053	1.085.207
Banco BMG Soluções Financeiras S.A.	16.364	100,00%	931.611	42.525	42.525	921.512
Banco BMG Consignado S.A.	8.196	100,00%	1.606.165	78.798	78.798	1.587.451
BMG DTVM- Distribuidora de títulos e documentos.	279.000	100,00%	14.636	636	636	14.000
(ii) Diretas (Ramo não financeiro)						
ME Promotora de vendas Ltda.	8.000	80,00%	24.906	1.152	922	19.925
CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	273.199.054	99,99%	416.962	11.262	11.279	416.920
BMSE Participações Ltda.	7.006.483	99,38%	2.143	26	26	2.129
BMG Participações em Negócios Ltda.	85.969.999	100,00%	106.937	2.056	3.407	106.937
Help Franchising Participações Ltda.	21.995.600	99,98%	42.670	5.142	5.141	42.661
AF Controle S.A.	599.128	50,00%	241.244	42.007	21.003	120.622
BMG Seguridade	32.955.331	100,00%	184.513	44.633	44.699	184.513
Ágio no investimento - Help Franchising Participações Ltda.						3.091
Amortização de ágio - Help Franchising Participações Ltda.						(3.091)
Ágio no investimento na AF Controle S.A						78.250
Amortização de ágio - AF Controle S.A						(20.362)
Total					170.904	4.988.752

Em 30 de janeiro de 2025, foi efetivado o aumento de capital na BMG Cayman no valor de US\$20.000, que correspondem a R\$117.180.

Em 25 de março de 2025, foi efetivada a redução de capital na CBFÁCIL Corretora de Seguros e Negócios Ltda. no valor de R\$180.000.

Em 30 de abril de 2025, foi efetivado o aumento de capital na BMG Cayman no valor de USD 40.000, que correspondem a R\$226.432.

Em 29 de abril de 2025, a Bmg Participações em Seguradoras Ltda., celebrou, nesta data, o “Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças” com a Phoenix One Participações S.A. (“Phoenix”), por meio do qual as partes estabeleceram os termos e condições para a compra, pela Bmg Participações em Seguradoras, da totalidade da participação acionária detida pela Phoenix, representativa de 40% do capital social da Bmg Seguradora S.A. O preço total da Operação é de R\$ 64,5 milhões, o qual somente será atualizado pela variação positiva do IPCA caso o fechamento da Operação não ocorra em até 90 dias contados da referida data. O fechamento da Operação está sujeito à implementação de determinadas condições usuais a esse tipo de transação, incluindo a aprovação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

8. Imobilizado de uso

	Taxa anual(%)	Custo	(Depreciação acumulada)	Valor líquido	Consolidado			
					2025	Saldo Residual em 01/01/2025	Movimentações Aquisições	Saldo Residual em 30/06/2025
Imóveis de uso		3.662	-	3.662	3.662	-	-	-
Terrenos		3.662	-	3.662	3.662	-	-	3.662
Outras imobilizações de uso		213.779	(156.198)	57.581	60.579	5.817	(929)	(7.886)
Instalações	10	111.362	(82.143)	29.219	28.388	3.885	(160)	(2.894)
Móveis e equipamentos de uso	10	26.016	(19.245)	6.771	7.041	658	(401)	(527)
Sistema de comunicação	10	3.885	(3.166)	719	867	30	(3)	(175)
Sistema de processamento de dados	20	64.841	(47.781)	17.060	20.808	109	(173)	(3.684)
Sistema de transporte	20	7.675	(3.863)	3.812	3.475	1.135	(192)	(606)
Direito de uso (I)	-	160.953	(108.341)	52.612	60.427	725	-	(8.540)
Total Imobilizado de uso		378.394	(264.539)	113.855	124.668	6.542	(929)	(16.426)
								113.855

	Taxa anual(%)	Custo	(Depreciação acumulada)	Valor líquido	Banco			
					2025	Saldo Residual em 01/01/2025	Movimentações Aquisições	Saldo Residual em 30/06/2025
Imóveis de uso		3.662	-	3.662	3.662	-	-	-
Terrenos		3.662	-	3.662	3.662	-	-	3.662
Outras imobilizações de uso		359.598	(256.211)	103.387	114.143	5.280	(247)	(15.789)
Instalações	10	106.440	(79.944)	26.496	26.308	2.862	-	(2.674)
Móveis e equipamentos de uso	10	23.043	(19.157)	3.886	3.918	464	(54)	(442)
Sistema de comunicação	10	3.622	(1.559)	2.063	2.201	30	(1)	(167)
Sistema de processamento de dados	20	57.955	(43.438)	14.517	17.816	61	-	(3.360)
Sistema de transporte	20	7.585	(3.772)	3.813	3.473	1.138	(192)	(606)
Direito de uso (I)		160.953	(108.341)	52.612	60.427	725	-	(8.540)
Total Imobilizado de uso		363.260	(256.211)	107.049	117.805	5.280	(247)	(15.789)
								107.049

(i) Refere-se a adoção da Resolução CMN nº 4.975/21 – Leasing.

9. Intangível

(a) Composição dos ativos intangíveis

	Consolidado		Banco	
	2025	2025	2025	2025
Intangíveis (i)		1.149.468		1.149.417
Amortização acumulada		(548.295)		(548.295)
Total		601.173		601.122

(i) Referem-se a licenças de uso e outros intangíveis, amortizados durante sua vida útil econômica estimada.

O Banco avalia anualmente, ou quando há indícios de perda, o valor recuperável do ágio, visando obter a melhor estimativa da Administração sobre seus fluxos de caixa futuros. Conforme estudo realizado na data-base de 30 de junho de 2025, não foi identificada a necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável do ágio no semestre findo em 30 de junho de 2025.

O cálculo do valor recuperável do ágio utiliza projeções de fluxo de caixa com premissas em um horizonte de longo prazo, considerando condições de mercado e fatores como taxas de desconto sensibilizadas de 10% a 15% e perpetuidades sensibilizadas de 3% a 5%. As projeções de fluxo de caixa, tem como base o orçamento de 10 anos, aprovado pela Administração.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Movimentação dos ativos intangíveis

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Saldo inicial	555.168	555.168
Aquisição de ativos intangíveis	114.472	114.421
(Amortizações de ativos intangíveis)	(68.467)	(68.467)
Saldo final	601.173	601.122

10. Passivos financeiros

10.1. Depósito e Captações no mercado aberto - carteira própria

(a) Depósitos interfinanceiros e a prazo

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Depósitos à vista	318.227	328.605
Depósitos interfinanceiros		
Pós-fixados	337.791	1.590.114
Depósitos a prazo		
Prefixados	9.945.104	9.945.178
Pós-fixados (i)	14.979.969	15.285.216
Total	25.581.091	27.149.113
Circulante	10.327.333	11.697.695
Não Circulante	15.253.758	15.451.418

(i) Do montante R\$14.979.895 e R\$15.285.216 de Depósitos a prazo pós-fixados no Consolidado e Banco, respectivamente, R\$1.024.326 correspondem a captações efetuadas mediante a emissão de DPGE, observadas as condições determinadas pela Resolução CMN nº 4.785, de 23/03/2020.

(b) Vencimento de depósitos interfinanceiros e a prazo

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das operações de depósitos a prazo e interfinanceiros:

	Consolidado		
	Depósitos	Depósitos a	Total
	Interfinanceiros	prazo (i)	
	2025	2025	2025
Até 30 dias	72.060	1.309.969	1.382.029
De 31 a 60 dias	52.191	673.701	725.892
De 61 a 90 dias	120.045	1.605.437	1.725.482
De 91 a 180 dias	15.349	1.776.443	1.791.792
De 181 a 360 dias	47.769	4.364.964	4.412.733
Após 360 dias	30.377	15.194.559	15.224.936
Total	337.791	24.925.073	25.262.864
Circulante	307.414	9.730.514	10.037.928
Não Circulante	30.377	15.194.559	15.224.936

(i) Do montante de R\$15.194.559 de Depósitos a prazo apresentados no vencimento “Após 360 dias”, R\$11.705.162 vencem entre 1 e 3 anos, R\$3.323.248 entre 3 e 5 anos e R\$166.149 acima de 5 anos.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Depósitos Interfinanceiros	Depósitos a prazo (i)	Banco
	2025	2025	2025
Até 30 dias	72.060	1.415.901	1.487.961
De 31 a 60 dias	52.191	673.701	725.892
De 61 a 90 dias	120.045	1.605.437	1.725.482
De 91 a 180 dias	1.267.671	1.776.443	3.044.114
De 181 a 360 dias	47.769	4.366.693	4.414.462
Após 360 dias	30.378	15.392.219	15.422.597
Total	1.590.114	25.230.394	26.820.508
Circulante	1.559.736	9.838.175	11.397.911
Não Circulante	30.378	15.392.219	15.422.597

(c) Captações no mercado aberto - carteira própria

As captações no mercado aberto são compostas por R\$3.650.006 de títulos públicos e R\$69.036 de títulos privados no Consolidado e no Banco.

10.2. Recursos de aceites e emissão de títulos

(a) Obrigações por emissão de letras financeiras e de crédito

	Consolidado e Banco
	2025
Letras financeiras (i)	2.592.844
Letras créditos agropecuários	166
Total	2.593.010
Circulante	509.657
Não Circulante	2.083.353

(i) Em junho de 2025, conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 11 de junho de 2025, o Bmg concluiu sua 6ª emissão de Letras Financeiras Públicas, no montante de R\$300.000. As Letras Financeiras foram captadas de forma pulverizada junto a investidores institucionais com o objetivo de fomentar a liquidez do Banco e criar referência de curva de juros no mercado institucional.

(b) Vencimento

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos dos recursos por aceites e emissão de títulos:

	Consolidado e Banco
	Letras financeiras e de crédito
	2025
De 31 a 60 dias	5.155
De 61 a 90 dias	14.372
De 91 a 180 dias	122.123
De 181 a 360 dias	368.007
Após 360 dias	2.083.353
Total	2.593.010

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10.3. Obrigações por empréstimos e repasses

	Consolidado e Banco
	2025
Repasses País – Instituições Oficiais	23.261
Empréstimos no Exterior (i)	1.427.402
Empréstimos no País – Outras Instituições (ii)	646.963
Total	2.097.626
Circulante	1.554.677
Não Circulante	542.949

(i) Do total, o montante de R\$1.367.476 possui vencimento até 90 dias, e o restante entre 91 e 360 dias.

(ii) Valores relativos ao empréstimo junto ao FGC – Fundo Garantidor de Crédito, com vencimento em 2026.

(a) Repasses no país – Instituições Oficiais

Referem-se às obrigações por recursos obtidos para repasse junto ao Ministério da Agricultura - FUNCAFÉ. Esses repasses apresentam os seguintes vencimentos:

	Consolidado e Banco
	2025
Até 30 dias	8.793
De 61 a 90 dias	512
De 91 a 180 dias	3.800
Após 360 dias	10.156
Total	23.261
Circulante	13.105
Não Circulante	10.156

11. Provisões, obrigações fiscais e outras obrigações

(a) Provisão e obrigações fiscais

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Provisão para pagamentos a efetuar	226.431	220.840
Provisão comissão a pagar cessão sem coobrigação	414.533	414.533
Provisão para garantias financeiras prestadas	6.073	6.073
Provisão para causas judiciais (i)	1.086.718	1.043.659
Provisões	1.733.755	1.685.105
Correntes	195.511	126.003
Diferidas (nota 19(b))	67.091	55.427
Obrigações fiscais	262.602	181.430
Total	1.996.357	1.866.535
Circulante	836.475	761.376
Não circulante	1.159.882	1.105.159

(i) Os saldos de provisão para causas judiciais são relacionados a causas de natureza cível, trabalhista e fiscais. Vide Nota 12.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Outras obrigações

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Sociais e estatutárias	177.387	140.089
Outros impostos e contribuições a recolher	96.098	45.641
Obrigações a pagar cartão	356.398	356.398
Credores diversos	254.619	220.533
Valores a repassar cessão	200	200
Valores a pagar sociedades ligadas	-	87
Obrigações sobre operações vinculadas a cessão (i)	6.349.503	6.349.503
Letras financeiras subordinadas (nota 11(c))	1.140.805	1.140.805
Total	8.375.010	8.253.256
Circulante	791.292	669.538
Não circulante	7.583.718	7.583.718

(i) Referem-se às obrigações assumidas por operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios. Vide Nota 5.4(c).

	Consolidado e Banco
	2025
Obrigações sobre operações vinculadas a cessão	
Até 30 dias	99.868
De 31 a 60 dias	67.084
De 61 a 90 dias	67.082
De 91 a 180 dias	201.249
De 181 a 360 dias	469.154
Após 360 dias	5.445.066
Total	6.349.503
Circulante	904.437
Não Circulante	5.445.066

(c) Letras financeiras subordinadas

Nome do papel	Data de Emissão	Data de Vencimento	Taxa de Juros a.a	Consolidado e Banco
				R\$
No País (i):				
Letras financeiras subordinadas	1º trimestre/19	1º trimestre/26	124% do CDI	9.538
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	2º trimestre/26	122% do CDI	22.186
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/19	3º trimestre/29	124% da SELIC	1.074
Letras financeiras subordinadas	4º trimestre/22	4º trimestre/29	CDI + 3,9 a 4,7%	277.243
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	2º trimestre/30	Pré + 14,2 a 14,5	12.672
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	3º trimestre/30	Pré + 13,7 a 14,2%	40.487
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/22	2º trimestre/34	Pré + 17,82%	206.378
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/22	2º trimestre/32	Pré + 17,82%	206.307
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/23	3º trimestre/33	CDI + 4,12%	232.772
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	2º trimestre/30	128% do CDI	4.744
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/23	3º trimestre/30	128% do CDI	15.969
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	Perpétua	IPCA + 6,51% a 6,58%	7.097
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/19	Perpétua	126% da SELIC	1.271
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	Perpétua	130% da Selic	100.744
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	Perpétua	126% da SELIC	2.323
Total – 2025				1.140.805

(i) Captações efetuadas mediante a emissão de Letras Financeiras com cláusula de subordinação, com vencimento e perpétuas, observadas as condições determinadas pelas Resoluções CMN 4.192/13 e 4.955/21, integralmente aprovadas pelo BACEN a compor o Capital Complementar e Nível II do Patrimônio de Referência do Banco. As Letras Financeiras Subordinadas pré-fixadas, tem sua exposição à variação no risco de mercado protegidas por hedge (vide nota 5.3 (c) (ii)).

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das dívidas e letras financeiras subordinadas:

Dívida e letras financeiras subordinadas	Consolidado e Banco
	2025
De 181 a 360	31.724
Acima de 360 dias	997.646
Perpétua	111.435
Total	1.140.805

12. Passivos contingentes, provisões e obrigações legais – fiscais e previdenciárias

O Banco e suas controladas são partes em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na Nota 2.2(r). A Administração do Banco entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

(i) **Provisão para riscos fiscais** - Equivalem ao valor principal dos tributos envolvidos em discussões fiscais administrativas ou judiciais, objeto de autolançamento ou lançamento de ofício, acrescido de juros e, quando aplicável, multa e encargos. Tal valor é objeto de provisão contábil, independentemente da probabilidade de perda, quando se trata de obrigação legal, ou seja, o êxito na ação depende de ser reconhecida a inconstitucionalidade de lei vigente. Nos demais casos constituem provisão sempre que a perda for provável.

Os processos contingentes de ações fiscais e tributárias avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$1.928.950 no Consolidado e R\$1.751.319 no Banco, sendo que estas ações se referem principalmente a processos judiciais de tributos federais.

Os principais questionamentos no Consolidado são:

- a) IRPJ/IRRF/CSLL 2012, 2014 a 2019 – R\$426.626: questiona-se o recolhimento de imposto de renda e contribuição social sobre despesas alegadamente indevidáveis;
- b) IRPJ e CSLL 2011 – R\$ 109.763: questiona a exclusão de despesas nas bases de cálculo do imposto de renda e contribuição social;
- c) IR e CS 2016 – R\$88.047: Dedução fiscal de Perdas em Operações de créditos - Lei nº 9.430/96;
- d) PIS e COFINS – R\$328.073: Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa: discute-se a dedução das perdas com créditos nos termos da Lei nº 9.718/98;
- e) INSS – Verbas não Remuneratórias – R\$33.171: questiona o recolhimento da parcela patronal sobre as participações dos Administradores, nos termos da Lei nº 8.212/91; e

(ii) **Provisões Trabalhistas** – A apuração é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do pedido, fase processual e da probabilidade de perda, que, por sua vez, é estimada conforme as características de fato e de direito relativas àquela ação. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

Os processos contingentes de ações trabalhistas avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente. Não há causas classificadas com risco de perda possível em 30 de junho de 2025, tais processos estão classificados com possibilidade de perda provável ou remota no Consolidado e no Banco.

(iii) **Provisões Cíveis**: A provisão dos casos cíveis individualizados é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do risco e da probabilidade de perda. A provisão dos casos cíveis massificados é realizada periodicamente tendo como parâmetro a média da perda verificada temporalmente e aplicada na base de casos ativos. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

Os processos contingentes de ações cíveis avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$574.030 no Consolidado e R\$568.597 no Banco, sendo que as naturezas se referem às ações indenizatórias ou de cobranças.

Abaixo demonstramos a segregação por natureza e movimentação das provisões e dos respectivos depósitos em garantia das Ações Fiscais e Previdenciárias, trabalhistas e cíveis:

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Depósitos Judiciais e Provisões segregadas por natureza

		Consolidado	2025	
	Depósitos Judiciais	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões
Causas tributárias e previdenciárias	491.913	302.874	490.062	269.477
Causas trabalhistas	6.586	50.875	6.037	41.687
Causas cíveis	83.377	732.969	82.959	732.495
Total	581.876	1.086.718	579.058	1.043.659

(v) Movimentação

		Consolidado		
	Depósitos Judiciais	Provisões Tributárias	Provisões Trabalhistas	Provisões Cíveis
Saldo em 31/12/2024	555.418	265.267	50.167	708.238
Adições	98.385	51.217	12.095	208.692
(Baixas)	(71.927)	(13.610)	(11.387)	(183.961)
Saldo em 30/06/2025	581.876	302.874	50.875	732.969

		Banco		
	Depósitos Judiciais	Provisões Tributárias	Provisões Trabalhistas	Provisões Cíveis
Saldo em 31/12/2024	549.613	237.212	39.025	707.897
Adições	97.315	45.817	8.596	208.503
(Baixas)	(67.870)	(13.552)	(5.934)	(183.905)
Saldo em 30/06/2025	579.058	269.477	41.687	732.495

13. Patrimônio líquido (Banco)

a) Capital social

Em 30 de junho de 2025, o capital social subscrito e integralizado é de R\$3.742.571, representado por 583.232.411 (quininhos e oitenta e três milhões, duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e onze) ações, das quais 372.696.198 (trezentos e setenta e dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil e cento e noventa e oito) ações ordinárias e 210.536.213 (duzentos e dez milhões, quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e treze) de ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em reunião realizada em 26 de junho de 2025, o Conselho de Administração do Banco, deliberou a aprovação de um novo programa de recompra de ações, que passou a vigorar a partir de 27 de junho de 2025, autorizando a aquisição de até 12.961.497 ações preferenciais de emissão própria, sem redução do valor do capital social, correspondentes a até 10,00% (dez por cento) das ações em circulação, reduzido do número atual de ações em tesouraria, para manutenção em tesouraria, cancelamento ou recolocação no mercado ou, ainda, pagamento de remuneração a executivos e demais beneficiários do Banco no âmbito de planos de incentivo de longo prazo do Banco, consoante o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 30 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e na Resolução CVM nº 77/22.

As operações de aquisições do novo programa serão efetuadas em bolsa de valores, no período entre 27 de junho de 2025 a 21 de dezembro de 2026, a valor de mercado.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Ações em tesouraria				
	Quantidade em 31/12/2024	Aquisição de ações de emissão própria	Pagamento baseado em ações	Outras saídas	Quantidade em 30/06/2025
Quantidade	2.750.309	140.000	(2.617.981)	(280)	272.048
Quantidade ações 30/06/2025					
Ordinárias					372.696.198
Preferenciais					210.536.213
Saldo					583.232.411
Quantidade de ações em circulação (i)					
	Ordinária	Preferencial	Total		
Em 31/12/2024	26.868.119	130.704.109	157.572.228		
Variação em ações em tesouraria		-	2.478.261	2.478.261	
Variação das ações detidas por controladores e administradores		(19.866)	(929.727)	(949.593)	
Em 30/06/2025	26.848.253	132.252.643	159.100.896		

(i) Define-se como ações em circulação, consoante ao art. 67, da Resolução CVM 80/22, todas as ações do emissor, com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e daquelas mantidas em tesouraria.

b) Reservas

Reservas de lucros:

- Legal:** É constituída, ao final de cada semestre, à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.
- Estatutária:** É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

c) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Os Juros sobre Capital Próprio foram instituídos pela Lei 9.249/95, que em seu art. 9º, e alterações, faculta às empresas a dedução do Lucro Real e da base de Contribuição Social da despesa financeira devidamente registrada resultante da aplicação da TJLP sobre o patrimônio líquido a título de remuneração ao acionista.

Conforme fato relevante divulgado em 27 de março de 2025, os Juros sobre o Capital Próprio referentes ao primeiro trimestre de 2025 totalizaram o montante R\$58.310, equivalente a R\$0,10 por ação ordinária e preferencial de emissão do Banco, com retenção de 15% de imposto de renda retido na fonte, resultando no valor líquido de R\$0,085 por ação. O pagamento aos acionistas foi efetuado em 15 de abril de 2025.

d) Resultado líquido por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas do Banco, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais emitidas durante o exercício.

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias e preferenciais potenciais diluídas.

Entretanto, não existem ações ordinárias e preferenciais potenciais no Banco, para fins de diluição e, portanto, os lucros básico e diluído por ação são iguais. Conforme CPC41, utilizamos o ajuste retrospectivo para cálculo do lucro básico por ação em 30 de junho de 2025.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Resultado líquido por ação
	30/06/2025
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	240.127
Quantidade média ponderada de ações emitidas	583.232.411
Lucro básico e diluído por ação (em Reais)	0,4117

14. Receitas e despesas da intermediação financeira e Operações de Seguros

Apresentamos abaixo a composição das receitas e despesas da intermediação financeira:

(a) Operações de crédito

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Crédito pessoal	3.823.684	3.415.367
Carteira comercial	160.068	141.461
Lucro na cessão de crédito (Nota 5.4 (c))	126.885	126.885
Comissões de agentes	(493.918)	(541.048)
Variação cambial	(332.068)	58.947
Total	3.284.651	3.201.612

(b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Aplicações interfinanceiras de liquidez	248.579	248.579
Títulos e valores mobiliários	1.062.801	940.741
Aplicações no exterior	96.846	96.846
Total	1.408.226	1.286.166

(c) Despesas da intermediação financeira

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	275.214	238.418
Operações de empréstimos e repasses	(74.302)	(74.302)
Variação cambial	(82.687)	(339.191)
Despesas de depósitos a prazo	(1.579.861)	(1.604.301)
Despesas de depósitos interfinanceiros	(14.636)	(96.976)
Outras despesas de captação	(792.965)	(792.612)
Resultado com operações de crédito cedidas (i)	(320.034)	(320.034)
Total	(2.589.271)	(2.988.998)

(i) Inclui instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção da variação cambial apresentado na nota 14(a).

(d) Operações de Seguros

(i) Ativos de Seguros:

	Consolidado
	2025
Prêmios a receber	22.422
Operações com seguradoras	19.662
Custo de aquisição diferidos	44.465
Total	86.549
Circulante	79.309
Não Circulante	7.240

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Passivos de Seguros:

	Consolidado
	2025
Débitos com Operações de Seguros	9.254
Provisões Técnicas	164.515
Total	173.769
Circulante	9.254
Não Circulante	164.515

(iii) Resultado de Seguros:

	Consolidado
	2025
Prêmios Ganhos	195.478
Outras Receitas e Despesas	(19.865)
Sinistros	(43.392)
Custos de Aquisição	(72.706)
Total	59.515

15. Receitas de prestação de serviços

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Rendas de cobrança	2.138	2.138
Rendas de tarifas bancárias	24.243	24.243
Rendas outros serviços	106.864	39.258
Total	133.245	65.639

16. Despesas de pessoal e outras despesas administrativas

(a) Despesas de pessoal

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Proventos e honorários	(120.749)	(99.026)
Encargos sociais	(56.797)	(52.886)
Treinamento	(1.677)	(1.334)
Benefícios	(41.695)	(37.974)
Total	(220.918)	(191.220)

(b) Outras despesas administrativas

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Água, energia e gás	(1.692)	(1.391)
Marketing	(24.577)	(22.411)
Aluguéis	(6.031)	(3.263)
Promoções e relações públicas	(13.498)	(12.973)
Comunicações	(15.432)	(15.083)
Manutenção e conservação de bens	(3.282)	(1.323)
Processamento de dados	(130.090)	(128.062)
Seguros	(5.602)	(5.200)
Serviços de terceiros	(64.595)	(63.746)
Serviço de vigilância	(3.652)	(3.630)
Serviços técnicos especializados	(152.351)	(147.049)
Materiais diversos	(1.957)	(1.419)
Serviços do sistema financeiro	(15.770)	(15.540)
Transportes	(1.561)	(1.433)
Viagens	(12.691)	(11.784)
Amortização e depreciação	(89.187)	(88.169)
Outras despesas administrativas	(51.976)	(43.056)
Total	(593.944)	(565.532)

17. Despesas tributárias

	Consolidado	Banco
	2025	2025
PIS e COFINS	(93.027)	(82.411)
ISS	(5.923)	(3.412)
Outros	(21.736)	(6.625)
Total	(120.686)	(92.448)

18. Outras receitas e despesas operacionais

	Consolidado	Banco
	2025	2025
Outras receitas operacionais		
Recuperação de encargos e despesas	2.337	270
Atualização monetária	28.355	20.628
Reversão de provisões operacionais (i)	193.563	188.081
Atualização de impostos a compensar	2.726	1.286
Outras	40.140	24.165
Total outras receitas operacionais	267.121	234.430
Outras despesas operacionais		
Atualização monetária	(5.738)	(5.271)
Despesas de cobranças	(176)	(176)
Despesa de interveniência de repasse de recursos	(68.780)	(68.780)
Despesa de provisões operacionais (i)	(466.701)	(456.300)
Tarifas	(21.324)	(21.324)
Outras	(42.867)	(26.328)
Total outras despesas operacionais	(605.586)	(578.179)
Total outras receitas (despesas) operacionais	(338.465)	(343.749)

(i) Reversão e constituição de provisões de natureza cível, trabalhistas e fiscais.

19. Imposto de renda e contribuição social

(a) Ativos fiscais diferidos - créditos de imposto de renda e contribuição social

	CS MP 2.158-35	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/Base negativa	Ajuste Mercado no Patrimônio	Consolidado Total
Saldo final em 31/12/2024	547	3.481.166	611.922	64.548	4.158.183
Adoção Inicial da Resolução 4.966/21	-	570.829	-	-	570.829
Saldo final em 01/01/2025	547	4.051.995	611.922	64.548	4.729.012
Constituição	-	366.660	26.974	573.855	967.489
(Realização / Reversão)	-	(184.822)	(128.366)	(446.640)	(759.828)
Saldo final em 30/06/2025	547	4.233.833	510.530	191.763	4.936.673

	CS MP 2.158-35	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/Base negativa	Ajuste Mercado no Patrimônio	Banco Total
Saldo em 31/12/2024	547	3.406.673	287.076	85.543	3.779.839
Adoção Inicial da Resolução 4.966/21	-	567.970	-	-	567.970
Saldo final em 01/01/2025	547	3.974.643	287.076	85.543	4.347.809
Constituição	-	432.635	-	449.075	881.710
(Realização / Reversão)	-	(162.313)	(81.232)	(438.459)	(682.004)
Saldo final em 30/06/2025	547	4.244.965	205.844	96.159	4.547.515

O Consolidado adota a prática de constituir créditos e obrigações fiscais diferidos sobre todas as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas

Os créditos tributários relacionados as adições temporárias referem-se, principalmente, a Provisões para causas fiscais e previdenciárias discutidos em âmbito judicial ou administrativo, provisões trabalhistas e cíveis, cuja realização depende do encerramento dos respectivos processos, e provisão para crédito de liquidação duvidosa cuja realização depende dos critérios de dedutibilidade nos termos da Lei nº 14.467/2022.

Os estudos técnicos elaborados em junho de 2025 demonstram a capacidade da Instituição de geração de lucros tributáveis suficientes para compensar os créditos tributários existentes.

(b) Expectativa de realização dos créditos tributários no semestre findo em 30 de junho de 2025 pode ser demonstrada como segue:

Ano	Consolidado	Banco
2025	420.497	401.230
2026	522.267	465.112
2027	597.843	482.394
2028	457.768	403.085
2029	512.455	455.444
Após 2029	2.425.843	2.340.250
Total	4.936.673	4.547.515

(c) Obrigações fiscais diferidas - imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre exclusões temporárias no montante de R\$67.091 no Consolidado e R\$55.427 no Banco, referem-se principalmente, a Marcação à Mercado de Títulos e Valores Mobiliários.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social na demonstração de resultado

	Consolidado	2025
	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes da tributação sobre o lucro e das participações societárias	312.691	312.691
Juros sobre o capital próprio (pagos e a pagar)	(121.917)	(121.917)
Participação nos lucros	(49.168)	(49.168)
Juros sobre títulos e valores mobiliários não tributáveis	(79.250)	(79.250)
Adições (exclusões) permanentes:		
IR e CS sobre Juros Selic - Repetição de indébito (i)	(9.912)	(9.912)
Equivalência patrimonial	(22.801)	(22.801)
Inovação tecnológica (ii)	(55.772)	(55.772)
Outros	(40.137)	(40.137)
Base de cálculo	(66.266)	(66.266)
Alíquota base	9.940	13.253
Alíquota adicional	6.639	-
Incentivos fiscais	615	-
Créditos com Imposto de renda e Contribuição social	17.194	13.253
	Banco	2025
	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes da tributação sobre o lucro e das participações societárias	173.970	173.970
Juros sobre o capital próprio (pagos e a pagar)	(121.917)	(121.917)
Participação nos lucros	(48.395)	(48.395)
Adições (exclusões) permanentes:		
Equivalência patrimonial	(170.904)	(170.904)
Variação cambial de investimento no exterior	(79.267)	(79.267)
IR e CS sobre Juros Selic - Repetição de indébito (i)	(9.912)	(9.912)
Inovação tecnológica (ii)	(55.772)	(55.772)
Outros	58.452	58.452
Base de cálculo	(253.745)	(253.745)
Alíquota base	38.062	50.749
Alíquota adicional	25.386	-
Incentivos fiscais	355	-
Créditos com Imposto de renda e Contribuição social	63.803	50.749

- (i) Efeito da decisão do STF - Tema nº 962 - Não incidência de IRPJ e CSLL sobre valores atualizados pela taxa Selic decorrentes de ação judicial de repetição de indébito tributário; e
(ii) Lei nº 11.196/2005, art.17, inciso I.

20. Transações com partes relacionadas (Banco)

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução BACEN nº 4.636, de 22/02/2018, e do Pronunciamento Técnico CPC 05. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais com as demais operações do banco.

(a) Transações com partes relacionadas

As operações entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminadas nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas. Os principais saldos mantidos com partes relacionadas podem ser demonstrados da seguinte forma:

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)
	2025	2025
Partes Relacionadas		
Aplicação em Depósitos Interfinanceiros		
BMG Bank (Cayman) Ltd.	2.089.627	112.893
Operações de crédito		
Pessoal chave da Administração	5.620	-
Outras partes relacionadas – Pessoas Jurídicas	202.851	17.789
Títulos e valores mobiliários		
Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros Cartoes Consignados II	3.220.192	94.794
Rendas a Receber		
Banco BMG Consignado S.A.	98.428	-
BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil	73.863	-
Banco Bmg Soluções Financeiras S.A.	42.496	-
Araujo Fontes Participações Ltda.	7.894	-
Bmg S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	1.929	-
Outros Créditos		
Banco BMG Consignado S.A.	1.485	-
Bmg Corretora de Seguros Ltda.	1.428	-
Rarolabs - Raro Recrutamento Em TI Ltda.	402	-
EGL - Empreendimentos Gerais Ltda.	48	-
Depósitos à vista		
Bmg S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	(4.183)	-
CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	(1.570)	-
Bmg Participações em Negócios Ltda.	(1.450)	-
ME Promotora de Vendas Ltda.	(964)	-
Help Franchising	(938)	-
Bmg Seguradora S.A.	(728)	-
Bmg Corretora de Seguros Ltda.	(556)	-
Bmg Seguridade	(520)	-
Demais partes relacionadas	(83)	-
Depósitos interfinanceiros		
Banco BMG Consignado S.A.	(555.661)	(37.012)
BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil	(401.578)	(26.807)
Banco Bmg Soluções Financeiras S.A.	(284.887)	(17.853)
Bmg S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	(10.196)	(669)
Depósitos a prazo		
Bmg Participações em Negócios Ltda.	(98.141)	(5.673)
Bmg Participações em Seguradora Ltda.	(71.650)	(2.187)
Bmg Corretora de Seguros Ltda.	(51.015)	(4.502)
CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	(46.099)	(10.902)
Help Franchising	(40.261)	(2.473)
Bmg Seguridade	(29.024)	(1.944)
ME Promotora de Vendas Ltda.	(19.597)	(1.225)
BMG Soluções Eletrônicas S.A.	(549)	(35)
Rarolabs Raro Recrutamento Em TI Ltda.	(5.873)	(271)
Outras obrigações		
Rarolabs Raro Recrutamento Em TI Ltda.	(2.084)	-
Banco BMG Consignado S.A.	(65)	-
Banco Bmg Soluções Financeiras S.A.	(22)	-
EGL - Empreendimentos Gerais Ltda.	(10)	-

As aplicações e captações de recursos, com partes relacionadas, foram contratadas a taxas de mercado.

A EGL – Empreendimentos Gerais Ltda. (empresa não financeira pertencente ao Grupo Bmg), adquiriu créditos sem coobrigação com o Banco Bmg, que por força de contrato de cessão, recebe 20% dos repasses a serem efetuados, a título de serviços de cobrança. Em 30 de junho de 2025, os valores a repassar a EGL – Empreendimentos Gerais Ltda., totalizavam R\$30.

(b) Remuneração dos administradores

Conforme descrito na Nota 2.2(s), em acordo com a Resolução CMN 3.921/10, o Banco passou a estabelecer anualmente, através de Assembleia Geral Ordinária, a remuneração dos Administradores, que é acordada entre Conselho de Administração e Diretoria, conforme determina o Estatuto Social.

(i) Benefícios de curto e longo prazo a administradores

	2025
Remuneração	50.606
Contribuição INSS	11.386
Total	61.992

(ii) Pagamento baseado em ações

Com objetivo de estimular o desenvolvimento de visão de longo prazo e alinhamento entre interesses de colaboradores, diretores e acionistas do Bmg possibilitando a Companhia atrair e reter talentos, maximizar a geração de resultados e incentivar criação de valor de forma sustentável, foi implantado em 2020 um Plano de Incentivo de Longo Prazo com pagamento baseado em Ações, cuja supervisão, planejamento e controle compete ao Conselho de Administração.

Este programa permite que diretores e demais colaboradores elegíveis recebam ações preferenciais de emissão da Companhia "BMGB4", como um incentivo de longo prazo compondo suas respectivas remunerações variáveis ("Performance Shares Units" ou "PSU"), observadas, quando aplicáveis, as disposições da Resolução CMN nº 3.921/10, o Pronunciamento Técnico CPC 10 "Pagamento Baseado em Ações" e a Política de Remuneração de Administradores da Companhia.

A quantidade de ações a ser outorgadas no âmbito do presente plano não ultrapassará 10% das ações em circulação e serão avaliadas de acordo com a média ponderada do preço de fechamento da ação nos 20 pregões imediatamente anteriores à data da apuração do PSU.

Alinhado ao Plano de Incentivo de Longo Prazo com pagamento baseado em Ações, o Banco pagou no semestre findo em 30 de junho de 2025 o montante de R\$10.051 a diretores e demais colaboradores elegíveis, líquido dos efeitos tributários.

(iii) Outras informações

De acordo com o disposto na Resolução nº 4.693, a partir de janeiro de 2019, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, mediante o atendimento de condições e limites definidos pela citada resolução. Dessa forma, o Banco estabeleceu política para realização de operações de crédito com partes relacionadas, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração e formalizada em documento específico mantido à disposição do Banco Central do Brasil.

21. Estimativa do valor justo

Ao determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros, o Grupo utiliza a hierarquia a seguir:

- Nível 1: preços cotados em mercados ativos para o mesmo instrumento sem modificação.
- Nível 2: preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou técnicas de avaliação, para as quais, todos os *inputs* significativos são baseados nos dados de mercados observáveis.
- Nível 3: técnicas de avaliação, para as quais, qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercados observáveis.

A tabela a seguir apresenta os ativos e passivos mensurados pelo valor justo em 30 de junho de 2025.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

			Consolidado	
			2025	
		Valor Contábil	Valor Justo	Resultado não realizado
ATIVO				
Aplicações em depósitos interfinanceiros		43.347	43.347	-
Títulos e valores mobiliários		15.212.149	15.212.149	-
Instrumentos financeiros derivativos		229.881	229.881	-
Operações com características de concessão de crédito		23.500.311	23.784.217	283.906
PASSIVO				
Depósitos		25.581.091	26.484.028	902.937
Captações no mercado aberto - carteira própria		3.719.042	3.719.042	-
Recursos de aceites e emissão de títulos		2.593.010	2.605.586	12.576
Obrigações por empréstimos e repasses		2.097.626	2.097.626	-
Instrumentos financeiros derivativos		154.478	154.478	-
Dívidas e letras financeiras subordinadas		1.140.805	1.140.805	-

			Banco	
			2025	
		Valor Contábil	Valor Justo	Resultado não realizado
ATIVO				
Aplicações em depósitos interfinanceiros		2.132.974	2.132.974	-
Títulos e valores mobiliários		12.480.226	12.480.226	-
Instrumentos financeiros derivativos		229.881	229.881	-
Operações com características de concessão de crédito		21.037.477	21.321.383	283.906
PASSIVO				
Depósitos		27.149.113	28.041.688	892.575
Captações no mercado aberto - carteira própria		3.719.042	3.719.042	-
Recursos de aceites e emissão de títulos		2.593.010	2.605.586	12.576
Obrigações por empréstimos e repasses		2.097.626	2.097.626	-
Instrumentos financeiros derivativos		154.478	154.478	-
Dívidas e letras financeiras subordinadas		1.140.805	1.140.805	-

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pelo Grupo é o preço de concorrência atual. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares;
- o valor justo de swaps de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado;
- o valor justo dos contratos de câmbio futuros é determinado com base nas taxas de câmbio futuras na data do balanço, com o valor resultante descontado ao valor presente;

- outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

22. Outras informações

(a) Compromissos e Garantias

Os avais e fianças prestadas pelo Consolidado a clientes montam R\$305.728 e estão sujeitos a encargos financeiros e contragarantias pelos beneficiários.

Com o advento da Resolução nº 4.512/16, referente ao tratamento para garantias financeiras prestadas, o saldo de provisão de avais e fianças, teve impacto negativo no resultado no semestre findo em 30 de junho de 2025 de R\$3.461.

(b) Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional

Com objetivo de permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, cujos vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes, o Consolidado Bmg, ao amparo da Resolução nº 3.263, de 24/02/2005, do CMN, firmou acordos de compensação no âmbito de convênios de derivativos, bem como acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas.

(c) Informações suplementares

Não houve resultados não recorrentes no semestre findo em 30 de junho de 2025.

(d) Fatos relevantes

Em relação aos Fatos Relevantes divulgados em 29 de outubro de 2020 e 3 de novembro de 2020, referentes as operações “Macchiato”, e “Descarte”, em cumprimento à decisão da 2ª Vara Criminal Federal de São Paulo, bem como a autuação da Receita Federal em relação à glosa de pagamentos realizados a determinados fornecedores, o Banco informa que não há atualizações e que não foram encontrados, no acervo informacional do Banco disponível à Investigação, nenhuma irregularidade que corrobore a ocorrência dos crimes de lavagem de dinheiro, de corrupção ou contra o Sistema Financeiro Nacional.

(e) Evento Subsequente

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de julho de 2025, aprovou-se (i) a distribuição de juros sobre o capital próprio (“JCP”) nos termos do Fato Relevante divulgado pela Companhia nesta data e (ii) o aumento do capital social dentro do limite autorizado da Companhia, mediante subscrição particular de novas ações escriturais, sem valor nominal, ordinárias e preferenciais (“Aumento de Capital”).

(i) JCP

Foi aprovado nesta data o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio referente ao 2º trimestre de 2025, no valor bruto total de até R\$ 58,3 milhões, equivalente a R\$0,10 por ação ordinária e preferencial de emissão do Banco, com retenção de 15% de imposto de renda retido na fonte, resultando no valor líquido de R\$0,085 por ação, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos.

O pagamento aos acionistas será efetuado no dia 21 de agosto de 2025, tendo como base de cálculo a posição acionária final registrada no dia 24 de julho de 2025. Dessa forma, a partir de 25 de julho de 2025, inclusive, as ações do Banco passaram a ser negociadas “ex-direito”.

(ii) Aumento de Capital

O aumento de capital será de, no máximo, R\$49.534 e, no mínimo, de R\$35.396. O aumento de capital será realizado mediante a emissão de até 15.855.883 novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 10.140.581 ações ordinárias e 5.715.302 ações preferenciais sem direito a voto, para subscrição particular. Após o Aumento de Capital, o capital social da Companhia, atualmente de R\$3.742.571, representado por 372.696.198 ações ordinárias e 210.536.213 ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal, passará a ser de até R\$3.792.104, representado por até 382.836.779 ações ordinárias e 216.251.515 ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

23. Gestão de riscos

23.1 Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital e Análise de Sensibilidade

Para o Conglomerado Prudencial do Bmg, a gestão de riscos e capital é essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e para a escolha das oportunidades de negócios, bem como para garantir a preservação da integridade e a independência dos processos. Desta forma, o Conglomerado Prudencial do Bmg tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Neste contexto, o Conglomerado Prudencial do Bmg gerencia seus riscos - de capital, de liquidez, de mercado, de crédito, operacional e social, ambiental e climático - com ações específicas para cada um, descritas de forma resumida abaixo. Os demais riscos de Pilar II, tais como os riscos de imagem, de estratégia e socioambientais, são também monitorados pela Diretoria de Riscos e Compliance, com reporte ao Comitê de Gestão de Riscos e de Capital.

O documento que detalha a estrutura e diretrizes estabelecidas no gerenciamento dos riscos, juntamente com o Relatório de Pilar 3, podem ser visualizados no site (<http://www.bancobmg.com.br/ri/>), na seção de Governança Corporativa, Gestão de Riscos.

23.1.1 Gerenciamento do Capital

O Banco optou pela constituição de estrutura de gerenciamento de capital centralizada para o Conglomerado Prudencial do Bmg, nomeando um diretor responsável para toda a estrutura.

O Comitê de Gestão de Riscos e Capital é o principal responsável por promover discussões acerca do gerenciamento de capital.

O comitê é conduzido pela Diretoria de Finanças, Riscos e Compliance com o objetivo de apresentar ao Conselho de Administração e demais Diretorias o Índice de Basiléia atual, bem como as projeções para os próximos três anos.

Dentre as principais atividades do Comitê, destacamos:

- Promover discussões e decisões sobre temas relacionados às Políticas, procedimentos, metodologias e processos relacionados ao gerenciamento de capital e ao Plano de Capital, conforme estabelecidos em Política;
- Validar a Política de Gerenciamento de Capital e o Plano de Capital da Organização e submetê-los à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração;
- Submeter à Diretoria e ao Conselho de Administração deliberações do comitê que afetem a Política e o Plano de Capital;
- Acompanhar a efetividade do processo de gerenciamento de capital no âmbito da Organização, inclusive os possíveis impactos no capital, oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro;
- Reportar ao Conselho de Administração as variações significativas nas projeções financeiras e na necessidade futura de capital, bem como possíveis alterações relevantes em relação às estratégias adotadas, o montante de capital a ser alocado e os efeitos de testes de estresse no âmbito da Organização;
- Posicionar regularmente o Conselho de Administração sobre as atividades do Comitê.

A Superintendência de Finanças, é a unidade responsável pelo gerenciamento do capital do Conglomerado Prudencial do Bmg, assim como pela avaliação de possíveis impactos no capital oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro.

Os dados quantitativos referentes aos requerimentos de capital regulatórios bem como o cumprimento dos requisitos de capital previstos na regulamentação em vigor, podem ser visualizados na “Nota 3 - Exigibilidade de capital e limites de imobilização”.

23.2 Risco de Crédito

A estratégia de atuação do Banco é de foco no segmento Varejo, oferecendo soluções de crédito eficientes para diferentes perfis de clientes.

Assim, os principais produtos de crédito são: Empréstimo Consignado, Cartão de Crédito Consignado, Crédito na Conta (crédito pessoal com débito em conta) e Bmg Empresas, sendo mantida aberta a possibilidade de desenvolvimento de outros produtos com potencial de crescimento e rentabilidade. Com a consolidação do Bmg como banco digital, a carteira de cartão de crédito não consignado tem tido crescimento relevante.

As políticas de crédito específicas de cada produto são estabelecidas com base em fatores internos e externos, levando em conta o ambiente econômico e o perfil de apetite a riscos da instituição.

Destacam-se, dentre os fatores internos: a qualidade da carteira, margens, objetivos e metas da empresa; fatores externos: variação da capacidade de pagamento dos clientes devido a uma desaceleração econômica, inflação, desemprego, crises, entre outros.

O processo de concessão de crédito baseia-se em uma avaliação do risco x retorno da operação, no estabelecimento de limites aos clientes de acordo com seu grau de exposição ao risco e verificação dos dados cadastrais informados. Como parte da avaliação, podem ser consultados *bureaus* de crédito para auxílio na decisão e na classificação de risco do cliente.

O monitoramento das políticas de crédito é feito através de relatórios de performance periódicos que, apresentando variações (melhora ou piora de performance), apontarão eventual necessidade de revisão, adequando-se à nova dinâmica.

23.3 Risco de Mercado

Os acionistas e administradores do Conglomerado Prudencial do Bmg entendem que a gestão de risco de mercado, aliada a um efetivo controle a partir das melhores práticas e ferramentas operacionais, garante que a instituição esteja adequadamente capitalizada e segura, sendo conhecedora de suas vantagens e desvantagens em termos de retorno e risco.

Considera, ainda, que todos os níveis hierárquicos da instituição têm papéis e responsabilidades em relação à gestão do risco em suas atividades, para a eficácia dos controles.

A área de gerenciamento de risco de mercado utiliza práticas e tecnologias para a mensuração e acompanhamento diário dos limites definidos, das sensibilidades e estresses às oscilações da exposição cambial, taxa de juros, preços de ações e mercadorias (commodities), prevendo, inclusive, os riscos inerentes a novas atividades e produtos, adequando os controles e procedimentos necessários.

O Conglomerado Prudencial Bmg é conservador quanto à exposição a risco de mercado, estabelecendo limites para o posicionamento em determinados mercados e produtos, e limitando as perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado, com o acompanhamento diário destes limites que é efetuado por área independente à do gestor das posições.

A área de gerenciamento de Risco de Mercado monitora o cumprimento dos limites e disponibiliza relatórios gerenciais de controle das posições, além de reporte e apresentações periódicas à Alta Administração.

Os resultados da mensuração, envolvendo situações de normalidade e de estresse, e a realização dos testes de aderência, além da verificação do cumprimento dos limites estabelecidos, são divulgados através da Carta Mensal de Risco de Mercado a toda Diretoria Executiva e ao Comitê de Ativos e Passivos.

23.4 Risco de Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo manter sistemas de controle estruturados em consonância com os perfis operacionais da instituição, periodicamente reavaliados, que permitam o acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiros e de capitais, de forma a evidenciar e mitigar o risco de liquidez decorrente das atividades desenvolvidas.

Define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Consolidado do Bmg preocupa-se com o gerenciamento do risco de liquidez, delegando a missão de monitoramento a profissionais devidamente qualificados com conhecimentos necessários para um efetivo controle e que atenda as exigências de órgãos reguladores, aliados aos princípios estabelecidos pelo acordo de Basileia.

O gerenciamento do risco de liquidez deverá assegurar que os riscos que afetam a realização das estratégias e de objetivos da instituição estejam sendo continuamente avaliados. Os controles internos deverão ser revisados de modo a abranger apropriadamente novos riscos ou riscos previamente não controlados.

23.5 Risco Operacional

O Conglomerado Prudencial do Bmg considera a gestão do risco operacional um instrumento essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e na escolha das oportunidades de negócios, provendo o adequado entendimento dos riscos associados aos seus negócios, de forma que eventos que possam interferir adversamente o alcance dos objetivos sejam identificados e tratados.

Considera, ainda, que a responsabilidade pela gestão dos riscos deve ser exercida por todos os colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico, que devem expressar preocupações quando identificadas falhas de controles ou violações nas regras definidas pelo Conglomerado Prudencial do Bmg.

A estratégia caracteriza-se pelo monitoramento de todos os riscos conhecidos e potenciais da instituição e das empresas prestadoras de serviços, visando a implementação de controles adequados, considerando o custo / benefício de cada item avaliado.

Os eventos de risco que se materializarem e tiverem impacto, financeiro, de imagem ou regulatório deverão ser controlados, de forma a identificar e tratar a causa raiz a fim de evitar recorrências. Esses eventos serão reportados de acordo com o impacto e criticidade à alta administração do Banco Bmg.

23.6 Risco Social, Ambiental & Climático

Os riscos social, ambiental e climático são definidos como a possibilidade de perdas financeiras ou de imagem à Instituição causadas por eventos associados a violações de direitos e garantias fundamentais ou de interesse comum (social), à degradação do meio ambiente e ao uso excessivo de recursos naturais (ambiental), à transição para uma economia de baixo carbono (climático de transição) e a alterações em padrões climáticos (climático físico).

O gerenciamento desses riscos é uma das diretrizes que contribuem para o cumprimento dos princípios de responsabilidade de natureza social, ambiental e climática orientadores dos negócios do grupo, conforme estabelecido na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

As práticas de gestão buscam identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco social, ambiental e climático à que o Bmg está exposto em operações, atividades, negócios, produtos, investimentos e relacionamento com partes interessadas.

Essas ações são detalhadas na Norma de Risco Social, Ambiental e Climático (NRSAC), seguindo as orientações previstas na Resolução CVM nº 4.557/2017 e em demais normas relacionadas ao tema. Entre os processos descritos no documento, estão as análises de risco social, ambiental e climático realizadas no onboarding e na concessão de limite de crédito.

Todos os clientes do segmento varejo e atacado, bem como fornecedores e outras partes interessadas, que passam pelo processo de onboarding são submetidas à análise RSAC padrão, com foco na identificação de apontamentos de natureza social, ambiental e climático.

No processo de concessão de crédito, considerando os princípios de relevância e proporcionalidade, clientes do segmento de atacado de setores classificados como críticos e restritos passam também por uma análise RSAC detalhada, com atribuição de rating de risco social, ambiental e climático ao cliente avaliado segundo metodologia interna.

A evolução do tema na instituição e os indicadores gerenciais de risco social, ambiental e climático, são reportados bimestralmente ao Comitê de Gestão de Riscos e Capital (CGRC).

23.7 Análise de Sensibilidade

(a) Ativos e passivos

Em cumprimento ao disposto no art.35 da Resolução BCB nº 2/20, o Banco realizou análise de sensibilidade através da aplicação do “Programa de Testes de Estresse” conforme definido em suas políticas de risco, aplicando os fatores a seguir em ativos e passivos, adotando cada um os cenários elencados abaixo:

- Otimista:** consideramos uma melhoria de produtividade de 10%, elevação da qualidade do crédito em 10% (perda esperada menor), redução de taxas de captação em 10%, redução nas provisões para contingências em 10%.
- Pessimista 1:** consideramos uma piora de produtividade de 10%, piora da qualidade do crédito em 10% (perda esperada maior), aumento de taxas de captação em 10%, aumento nas provisões para contingências em 10%.
- Pessimista 2:** consideramos uma piora de produtividade de 20%, piora da qualidade do crédito em 20% (perda esperada maior), aumento de taxas de captação em 20%, aumento nas provisões para contingências em 20%.
- Pessimista 3:** simulação de estresse reverso onde estressamos as principais variáveis até o ponto de zerar o Lucro Líquido do Banco

	Consolidado			
	Efeito bruto no resultado			
	Otimista	Pessimista 1	Pessimista 2	Pessimista 3
Produtividade	174.236	(174.236)	(348.472)	(522.708)
Qualidade de crédito (PCLD)	144.501	(144.501)	(289.002)	(433.503)
Taxas de captação	62.793	(62.793)	(125.587)	(188.380)
Provisões para contingências	51.899	(51.899)	(103.798)	(155.697)

	Banco			
	Efeito líquido no resultado			
	Otimista	Pessimista 1	Pessimista 2	Pessimista 3
Produtividade	95.830	(95.830)	(191.660)	(287.490)
Qualidade de crédito (PCLD)	79.475	(79.475)	(158.951)	(238.426)
Taxas de captação	34.536	(34.536)	(69.073)	(103.609)
Provisões para contingências	28.544	(28.544)	(57.089)	(85.633)

(b) Risco de mercado

Em atendimento aos requerimentos da CVM o Banco Bmg realizou análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes.

Os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e banking (não negociação), tal como acontece na gestão da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do novo método padronizado de Basileia III do BACEN. A carteira banking consiste nas operações comerciais e estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Grupo e de seus eventuais hedges. Assim sendo, toda a carteira do Grupo a ser analisada para risco de mercado é classificada como banking.

O quadro-resumo apresentado abaixo demonstra os efeitos das variações nos preços nos cenários projetados e não reflete necessariamente a posição atual, em virtude do dinamismo do mercado e das atividades do Grupo.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONSOLIDADO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os testes de stress proporcionam uma indicação do volume potencial de perdas que poderia surgir de situações de mercado extremas. Para a carteira de não negociação, os testes de stress são realizados pela área de Risco.

Fatores de Riscos	Definição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial	357	893	1.786
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas à variação de taxas de juros pré-fixadas	(57.853)	(144.632)	(289.264)
Cupom cambial	Exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons em moeda estrangeira	(8.518)	(21.294)	(42.588)
IPCA/IGPM	Exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços	7.436	18.591	37.182
Total		(58.578)	(146.442)	(292.884)

Os instrumentos financeiros do Grupo são classificados como Carteira Banking. Os mesmos consistem em operações de crédito, instrumentos de captação de recursos financeiros destinados a financiar a carteira de crédito, os títulos e valores mobiliários classificados como valor justo por meio dos outros resultados abrangentes e os instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge de outras operações classificadas nesta carteira (ativas ou passivas).

Os fatores de riscos identificados:

Curva de juros – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros prefixada em reais;

Cupom cambial – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros doméstica para operações indexadas à variação cambial;

Câmbio – perda decorrente de variações de preço em função das variações de qualquer moeda.

Premissas para os fatores de riscos		
Cenário	Curva de juros (pré) e Curva de Cupom cambial	Câmbio
1	Deslocamento paralelo de + 100 pontos básicos	Aumento de 10%
2	Deslocamento paralelo de + 250 pontos básicos	Aumento de 25%
3	Deslocamento paralelo de + 500 pontos básicos	Aumento de 50%

- O cenário 1 representa um choque paralelo de 100 pontos básicos (+1%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 10% nas taxas de câmbio.
- O cenário 2 representa um choque paralelo de 250 pontos básicos (+2,5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 25% nas taxas de câmbio.

O cenário 3 representa um choque paralelo de 500 pontos básicos (+5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 50% nas taxas de câmbio.

* * *

Carlos Andre Hermesindo da Silva
(Diretor de Controladoria e Finanças)

Marco Antonio Antunes
(Presidente e Membro Especialista do Comitê de Auditoria)

Emerson Jezuíno Teodoro Silvestre
CRC - 1SP183479/O-1
(Contador Responsável)

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso VI da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480/09, os Diretores do Banco Bmg S.A., declaram que, conforme seus conhecimentos acerca da matéria, reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE E DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso V da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480/09, os diretores do Banco Bmg S.A., declaram que, reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025 divulgadas nesta data, bem como que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no relatório de auditoria dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. e no parecer do Conselho Fiscal referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

São Paulo, 14 de agosto de 2025.

Diretores

Carlos Andre Hermesindo da Silva
Flávio Pentagna Guimarães Neto